

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

De 22 a 28 de Dezembro de 2017

ANO XVI

ENCARTE DA EDIÇÃO
Nº 906

LEI Nº 2068/2017

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município para o Exercício de 2018**

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CÉZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2068/2017

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2018, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita no montante de R\$ 538.477.690,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais) e fixa a despesa do Município de Rio das Ostras para o exercício financeiro de 2018 em igual valor no termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, e do § 3º do artigo 112 da Lei Orgânica Municipal, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente à Administração Direta e Indireta, inclusive Fundos e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrangendo as entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os Fundos e Autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público.
PARÁGRAFO ÚNICO - Em conformidade com artigo 5º da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 e com a finalidade de possibilitar a avaliação de resultados dos programas de governo, a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018 foi elaborada em compatibilidade com Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2018

CAPÍTULO I DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SEÇÃO I Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 538.477.690,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais), discriminada na forma do Anexo I, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a receita de cada Orçamento:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 438.814.580,00 (quatrocentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 99.663.110,00 (noventa e nove milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cento e dez reais).

Art. 3º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, com o seguinte desdobramento: 1 – Receita do Tesouro Municipal; 2 – Receitas de Outras Fontes.

SEÇÃO II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 538.477.690,00 (quinhentos e trinta e oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil e seiscentos e noventa reais), distribuída entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificada, nos incisos deste artigo, a despesa de cada Orçamento: I - Orçamento Fiscal: R\$ 335.860.820,00 (trezentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil e oitocentos e vinte reais);

II - Orçamento da Seguridade Social: R\$ 202.616.870,00 (duzentos e dois milhões, seiscentos e dezesseis mil e oitocentos e setenta reais).

Art. 5º - A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Capítulo apresenta, por funções e órgãos, o seguinte desdobramento:

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2018

CÓD.	FUNÇÃO	ADM. DIRETA	ADM. INDIRETA	TOTAL
01	LEGISLATIVA	16.202.000,00		16.202.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO	79.547.150,00		79.547.150,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	6.095.970,00		6.095.970,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.580.050,00		13.580.050,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		27.375.000,00	27.375.000,00
10	SAÚDE	112.605.820,00		112.605.820,00
11	TRABALHO	86.000,00		86.000,00
12	EDUCAÇÃO	138.402.945,00		138.402.945,00
13	CULTURA		3.111.800,00	3.111.800,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	511.270,00		511.270,00
15	URBANISMO	31.016.290,00		31.016.290,00
16	HABITAÇÃO	424.430,00		424.430,00
17	SANEAMENTO	17.430.500,00		17.430.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	27.981.500,00		27.981.500,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00		200.000,00
20	AGRICULTURA	305.000,00		305.000,00
22	INDÚSTRIA	160.000,00		160.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.319.000,00		3.319.000,00
26	TRANSPORTE	2.345.470,00		2.345.470,00
27	DESPORTO E LAZER	1.348.285,00		1.348.285,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.120,00	110.000,00	2.260.120,00
99	RESERVA DO RPPS		49.056.000,00	49.056.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113.090,00		5.113.090,00
TOTAL		458.824.890,00	79.652.800,00	538.477.690,00

Lei Orçamentária Anual do Município de Rio das Ostras – 2018

ÓRGÃOS/UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	TOTAL
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	458.524.890,00
01 CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	16.202.000,00
01.01 SECRETARIA DA CÂMARA	16.202.000,00
02 MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	315.025.820,00
02.01 GABINETE DO PREFEITO	9.280.000,00
02.02 PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	8.122.120,00
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA	2.987.000,00
02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	13.731.680,00
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	39.120.000,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO	1.510.000,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	27.831.000,00
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS	55.878.760,00
02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	3.410.000,00
02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	6.095.470,00
02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	139.601.230,00
02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	2.345.470,00
02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113.090,00
FUNDOS MUNICIPAIS	127.297.070,00
06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	112.605.820,00
07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	13.471.050,00
08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS	109.000,00
09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	424.430,00
11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	250.500,00
13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	436.270,00
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	79.952.800,00
03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA	76.531.000,00
05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA	3.121.800,00
14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	300.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS	538.477.690,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, grupos de natureza de despesa, modalidades de aplicação, elementos de despesa e fontes de recursos com a finalidade de suprir insuficiências do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, será utilizado até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
- b) reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
- c) excesso de arrecadação.

§ 2º A suplementação mencionada no caput deste artigo observará a vinculação dos recursos anulados e reforçados, haja vista que os recursos vinculados têm destinação específica para sua utilização.

§ 3º Considerando o estabelecido pelo artigo 12 desta Lei, os créditos adicionais suplementares propostos pelo Poder Legislativo com a finalidade de atender insuficiências em suas próprias dotações orçamentárias, serão obrigatoriamente decretados pelo Poder Executivo observando o mesmo limite estabelecido no § 1º deste artigo.

§ 4º O limite autorizado no § 1º, deste artigo, não será onerado quando o crédito suplementar tiver como fonte de recurso para sua abertura o Superávit Financeiro

apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2017.

Art. 7º - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativo aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, preferencialmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 8º - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as diretrizes, objetivos e metas dos programas para o exercício de 2018, estabelecidos no Plano Plurianual.

Art. 9º - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovação e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 10º - Fica o Poder Executivo autorizado a tomar medidas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2018 com as exigências das legislações federais pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos a:

- I - realização de receitas não previstas;
- II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;
- III - catástrofe de abrangência limitada;
- IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para atender ao caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 11 - O Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2017, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2017, principalmente aqueles elencados no relatório dos projetos em andamento da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras, consoante com o artigo 45 da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do caput deste artigo deverá ser observado o disposto no § 2º do art. 6º, desta Lei.

Art. 12 - As despesas do Poder Legislativo poderão ser suprimidas ou suplementadas no alcance do estabelecido no artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Parágrafo Único – O Chefe do Poder Executivo está autorizado a proceder ao estabelecido

no caput deste artigo, até 15 de abril de 2018.

Art. 13 - Fica estabelecido no mínimo 1% (um por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art. 14 - Durante o exercício de 2018 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.

Art.15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Rio das Ostras, 22 de dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

RESUMO GERAL DA RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	542.241.650,00	480.971.650,00	61.270.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.057.890,00	103.057.890,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	29.617.090,00	17.567.090,00	12.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	59.028.890,00	9.905.490,00	49.123.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	346.600,00	251.000,00	95.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	348.397.610,00	348.396.610,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.793.570,00	1.793.570,00	-
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(25.932.070,00)	(25.932.070,00)	
RECEITA DE CAPITAL	6.787.110,00	6.787.110,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	150.000,00	150.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637.110,00	6.637.110,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.381.000,00	-	15.381.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.381.000,00	-	15.381.000,00
RECEITA GLOBAL	538.477.690,00	461.826.690,00	76.651.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	464.596.650,00	464.476.650,00	120.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.057.890,00	103.057.890,00	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.567.090,00	17.567.090,00	-
RECEITA PATRIMONIAL	8.250.240,00	8.226.840,00	23.400,00
RECEITA DE SERVIÇOS	346.600,00	251.000,00	95.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.653.260,00	333.652.260,00	1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.721.570,00	1.721.570,00	-
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB	(25.932.070,00)	(25.932.070,00)	
RECEITA DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00	150.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-
RECEITA TOTAL	438.814.580,00	438.694.580,00	120.000,00

RESUMO GERAL DA RECEITA ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
RECEITAS CORRENTES	77.645.000,00	16.495.000,00	61.150.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.050.000,00	-	12.050.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	50.778.650,00	1.678.650,00	49.100.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.744.350,00	14.744.350,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	72.000,00	72.000,00	-
(-) DEDUÇÕES PARA FUNDEB			
RECEITA DE CAPITAL	6.637.110,00	6.637.110,00	-
ALIENAÇÕES DE BENS	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.637.110,00	6.637.110,00	-
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	15.381.000,00	-	15.381.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.381.000,00	-	15.381.000,00
RECEITA TOTAL	99.663.110,00	23.132.110,00	76.531.000,00

ANEXO II

RESUMO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTO GERAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	448.494.823,00	419.926.523,00	28.568.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	266.722.230,00	241.622.230,00	25.100.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.742.593,00	178.274.293,00	3.468.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	35.813.777,00	33.485.277,00	2.328.500,00
INVESTIMENTOS	34.917.777,00	32.589.277,00	2.328.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	891.000,00	891.000,00	
RESERVA DO RPPS	49.056.000,00		49.056.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113.090,00	5.113.090,00	
DESPESA TOTAL	538.477.690,00	458.524.890,00	79.952.800,00

RESUMO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTO FISCAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	305.797.673,00	302.364.373,00	3.433.300,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	163.273.330,00	160.843.330,00	2.430.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.494.343,00	141.491.043,00	1.003.300,00
DESPESAS DE CAPITAL	24.950.057,00	24.861.557,00	88.500,00
INVESTIMENTOS	24.054.057,00	23.965.557,00	88.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	5.000,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	891.000,00	891.000,00	
RESERVA DO RPPS			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113.090,00	5.113.090,00	
DESPESA TOTAL	335.860.820,00	332.339.020,00	3.521.800,00

RESUMO GERAL DA DESPESA ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL			
ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
DESPESAS CORRENTES	142.697.150,00	117.562.150,00	25.135.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	103.448.900,00	80.778.900,00	22.670.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.248.250,00	36.783.250,00	2.465.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.863.720,00	8.623.720,00	2.240.000,00
INVESTIMENTOS	10.863.720,00	8.623.720,00	2.240.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS		-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-	-
RESERVA DO RPPS	49.056.000,00		49.056.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
DESPESA TOTAL	202.616.870,00	126.185.870,00	76.431.000,00

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE ENTRE PROGRAMAÇÃO DA LOA COM A LDO

(Inciso I, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

			R\$ Milhares
Discriminação	Metas Fiscais	Projeto da LOA	Diferença
	LDO - 2017	LOA - 2017	
Receita Total	538.477.690,00	538.477.690,00	-
Despesa Total	538.477.690,00	538.477.690,00	-
Resultado Primário	45.011.200,00	45.011.200,00	-
Resultado Nominal	(794.932,00)	-	-
Dívida Consolidada Líquida	(3.709.987,00)	-	-

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA PÚBLICA

(§§1º e 2º, art. 5º, da Lei Complementar nº 101 de 2000)

RECEITA		
Codificação	Especificação	Valor
1718.01.21.00 - 0.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Ordinário	39.336.840,00
1718.02.51.00 - 0.1.50	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97	416.650,00
DESPESA		
Codificação	Especificação	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Fazenda	921.000,00
04.123.0001.1.200	Débitos Previdenciários com OSTRASPREV	243.000,00
3.2.90.21.00 - 0.1.50	Juros sobre a Dívida por Contrato - Royalties - Ordinário	30.000,00
4.6.90.71.00 - 0.1.50	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Royalties - Ordinário	213.000,00
28.846.0000.0.002	Amortização da Dívida Contratada	678.000,00
4.6.90.71.00 - 0.1.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Royalties - Ordinário	678.000,00

Fonte: CCONT/SEMFAZ

DEMONSTRATIVO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS

(Artigo 100, § 1º - CF/88)

PRECATÓRIO	VALOR	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR
2016.05585-0	4.985,08		
2017.01909-1	55.549,89		
2016.05586-8	49.850,81	28.846.0000.0.001 / 3.3.90.91 - 0.1.50	1.441.620,00
2017.00824-3	111.828,18		
2017.01266-6	654.468,91		
2017.02211-4	489.129,12		
TOTAL	1.365.811,99		

Fonte: OF-GABPRES/DIPRE nº 741/2015 do PJERJ

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

(Artigo 212 - CF/88)

RECEITA	R\$
Impostos - (A)	93.325.190,00
IPTU	16.235.360,00
IRRF	8.881.560,00
ITBI	4.923.420,00
ISS	54.930.290,00
Multas, Juros de Mora Impostos	722.240,00
Multas, Juros de Mora da Divida Ativa Impostos	2.543.180,00
Divida Ativa dos Impostos	5.089.140,00
Transferências da União - (B)	39.713.050,00
Cota-Parte FPM - (100%)	39.336.840,00
Cota-Parte ITR	116.260,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	259.950,00
Transferências do Estado - (C)	89.947.340,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	72.644.570,00
Cota-Parte IPVA	15.987.910,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.314.860,00
Transferência do FUNDEB - (D)	75.819.730,00
Rendimento de Aplic. Financeira - FUNDEB	379.100,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	222.985.580,00
(-) Deduções para Formação do FUNDEB (E)	28.528.460,00
DESPESA	R\$
Função 12 - EDUCAÇÃO	
ORDINÁRIO	36.458.770,00
12.361 Ensino Fundamental - (F)	19.165.124,00
12.362 Ensino Médio	874.000,00
12.365 Educação Infantil - (G)	7.266.646,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos (H)	1.968.000,00
12.367 Educação Especial (I)	7.185.000,00
FUNDEB - (J)	74.655.150,00
12.361 Ensino Fundamental	53.985.150,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	12.875.150,00
Magistério	41.110.000,00
12.365 Educação Infantil	20.661.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	7.838.000,00
Magistério	12.823.000,00
12.366 Educação de Jovens e Adultos	9.000,00
Despesas com MDE que não Remuneração do Magistério	6.000,00
Magistério	3.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM EDUCAÇÃO	74.655.150,00
(-) GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (D-E)	47.291.270,00
TOTAL APLICADO NA EDUCAÇÃO (E+F+G+H+I)	64.113.230,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	25%
PERCENTUAL PREVISTO	28,75%

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE

(Inciso III, Artigo 77, ADCT, CF/88)

RECEITA	R\$
<i>Impostos - (A)</i>	93.325.190,00
IPTU	16.235.360,00
IRRF	8.881.560,00
ITBI	4.923.420,00
ISS	54.930.290,00
Multas, Juros de Mora Impostos	722.240,00
Multas, Juros de Mora da Divida Ativa Impostos	2.543.180,00
Divida Ativa dos Impostos	5.089.140,00
<i>Transferências da União - (B)</i>	39.713.050,00
Cota-Parte FPM - (100%)	39.336.840,00
Cota-Parte ITR	116.260,00
Transf. Financeira ICMS Desoneração - (100%)	259.950,00
<i>Transferências do Estado - (C)</i>	89.947.340,00
Cota-Parte ICMS - (100%)	72.644.570,00
Cota-Parte IPVA	15.987.910,00
Cota-Parte IPI - (100%)	1.314.860,00
BASE DE CÁLCULO EDUCAÇÃO (A+B+C)	222.985.580,00

DESPESA	R\$
<u>Função 10 - SAÚDE</u>	
10.122 Administração Geral	16.580.000,00
10.301 Atenção Básica	8.430.000,00
10.302 Assitência Hospitalar e Ambulatorial	43.560.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica	4.560.000,00
TOTAL GERAL DESPESA COM SAÚDE	73.130.000,00
PERCENTUAL CONSTITUCIONAL	15%
PERCENTUAL PREVISTO	32,80%

**DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL
COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS**

DEMONSTRATIVO	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 542.241.650,00
Receita Tributária	R\$ 103.057.890,00
Receita de Contribuições	R\$ 29.617.090,00
Receita Patrimonial	R\$ 59.028.890,00
Receita de Serviços	R\$ 346.600,00
Transferências Correntes	R\$ 348.397.610,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.793.570,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 37.982.070,00
(-) Contribuição para o Plano de Seguridade Social	R\$ 12.050.000,00
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 25.932.070,00
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 504.259.580,00

Despesa com Pessoal e Encargos	% LRF	% Aplicado	246.622.230,00
	60,00%	48,91%	
Poder Legislativo	6,00%	2,67%	13.445.000,00
Poder Executivo	54,00%	46,24%	233.177.230,00

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PPA 2014/2017

(§ 1º, art.167, da Constituição Federal e § 5º, art. 5º da LRF 101/00)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	2018
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO	50.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	290.000,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	243.000,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	70.000,00
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	200.000,00
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	15.000,00
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	500,00
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	612.000,00
15.451.0034.1.400	DESA PROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	10.000,00
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	5.000,00
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	150.000,00
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	150.000,00
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	5.000,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	150.000,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	150.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	15.600.500,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	200.000,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	5.000,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	5.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	150.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	150.000,00
12.361.0004.1.591	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	3.637.925,00
12.365.0004.1.593	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	637.219,00
09.122.0125.1.451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DE USO DO OSTRASPREV	2.000.000,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA	40.000,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.263.000,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.000,00
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	1.000,00
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR	1.000,00
02.244.0123.1.453	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.500,00
02.244.0124.1.454	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	9.510,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	424.430,00
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	20.000,00

LEGISLAÇÃO DA RECEITA E RECEITA CONSOLIDADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
1110.00.00.00	Impostos		
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1113.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 156, inciso I da CF/88
1113.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios		
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		
1118.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		
1118.01.13.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Ordinário	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.01.13.02	Receita da Dívida Ativa do IPTU Ajuizada - Ordinário	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1118.01.14.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana -	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.01.14.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2007
1118.01.40.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		
1118.01.41.00	Imposto sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis -	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços		
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1118.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1118.02.31.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1118.02.31.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	0.1.00	Lei Municipal nº 508/2000 / Art. 158, inciso I da CF/88
1118.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		
1118.02.33.01	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.02.33.02	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1118.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		
1118.02.34.01	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2005
1118.02.34.02	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1200.00.00.00	Taxas		
1210.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1210.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		
1210.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		
1210.02.21.01	Ambulantes e Outros	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.02	Aprensão	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.03	Mobiliária	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.04	Obras	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.05	Propaganda	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.06	Solo Público	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.07	Transporte Público	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1210.02.21.08	Outras Taxas	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1220.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1220.01.11.01	Cemitério	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.02	Certidão, Requerimento e Autenticação	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.03	Efluentes e Resíduos	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.04	Mobiliária	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.05	Administrativas	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.06	Contratos com o Município	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.07	Expediente	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.08	Vistoria de Veículos	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1220.01.11.09	Outras Taxas	0.1.00	Leis Municipais nº 508/2000, nº 733/2002, nº 816/2003 e nº 1046/2006
1200.00.00.00	Contribuições		
1210.00.00.00	Contribuições Sociais		
1210.04.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1210.04.10.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1210.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		
1210.04.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Cedido a Outro Município	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1210.04.11.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Licença sem Vencimentos	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1210.04.12.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1210.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS		
1210.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		
1210.04.21.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Legislativo	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1210.04.21.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMRO	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1210.04.21.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundação de Cultura	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1999
1210.04.21.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OSTRASPREV	0.2.40	Lei Federal nº 9717/2000
1210.04.21.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Servidor em Benefício	0.2.40	Lei Federal nº 9717/2001
1210.04.21.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido a Outro Município	0.2.40	Lei Federal nº 9717/2002
1210.04.22.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0.2.40	Lei Federal nº 9717/2004
1210.04.30.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS		
1210.04.31.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	0.2.40	Lei Federal nº 9717/2004
1210.04.40.00	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS		
1210.04.41.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	0.2.40	Lei Federal nº 9717/2004
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1240.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.26	Emenda Constitucional nº 39/2002
1300.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00	Valores Mobiliários		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1321.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	0.1.15	Lei nº 9424/1996
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - SUS/ATB	0.2.51	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1321.00.11.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde da Família - SUS/ATB	0.2.51	inciso I, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1321.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - SUS/ATB	0.2.51	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - SUS/ATB	0.2.51	
1321.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - SUS/ATB	0.2.55	
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estrut. de Vigilância Sanitária - SUS/VGS	0.2.53	
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	0.2.54	
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários FES Programa de Qualificação em Gestão - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - SUS/VGS	0.2.53	
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.19	Remuneração de Depósitos Bancários FES Planejamento - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Especialidades Odontológicas -	0.2.52	
1321.00.11.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas-Componente III - SUS/MAC	0.2.52	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1321.00.11.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospitar e Ambulatorial	0.2.52	
1321.00.11.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saúde -	0.2.53	
1321.00.11.24	Remuneração de Depósitos Bancários FES PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.25	Remuneração de Depósitos Bancários FES PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - SUS/Invest	0.2.42	
1321.00.11.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Construção - SUS/Invest	0.2.42	
1321.00.11.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - SUS/Invest	0.2.42	
1321.00.11.29	Remuneração de Depósitos Bancários FES Educação Permanente - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.30	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Qualif. Ações Vigilância Sanitária -	0.2.53	
1321.00.11.31	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade -	0.2.51	
1321.00.11.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - SUS/Invest	0.2.42	
1321.00.11.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	
1321.00.11.34	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.35	Remuneração de Depósitos Bancários FES Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	0.2.32	
1321.00.11.36	Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAEC AIH Tratamento Odontológico/FAEC -	0.2.52	
1321.00.11.37	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - SUS/MAC	0.2.52	
1321.00.11.38	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações de Investimentos de Vigilância em Saúde -	0.2.53	
1321.00.11.39	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA -	0.2.53	
1321.00.11.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS -	0.2.53	
1321.00.11.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde -	0.2.53	
1321.00.11.42	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Saúde nas Escolas - SUS/ATB	0.2.51	
1321.00.11.43	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incentivo para Implantação e Manutenção de	0.2.53	
1321.00.11.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único -	0.2.52	
1321.00.11.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Saúde Mental - SUS/MAC	0.2.52	
1321.00.11.46	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de	0.2.42	
1321.00.11.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de	0.2.42	
1321.00.11.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. Mamog. e	0.2.52	
1321.00.11.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. - Cirurgia	0.2.52	
1321.00.11.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção	0.2.42	
1321.00.11.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção	0.2.42	
1321.00.11.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teste Rápido de Gravidez - SUS/ATB	0.2.51	
1321.00.11.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de	0.2.42	
1321.00.11.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Progr. de Financ. das Ações de Alimentação e	0.2.55	
1321.00.11.55	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1321.00.11.56	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1321.00.11.57	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1321.00.11.58	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	0.1.05	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1321.00.11.59	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1321.00.11.60	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	0.1.21	Lei nº 10880/2005
1321.00.11.61	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	0.2.43	
1321.00.11.62	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	0.2.43	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1321.00.11.63	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	0.2.43	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1321.00.11.64	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	0.2.43	
1321.00.11.65	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	0.2.43	
1321.00.11.66	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	0.2.43	
1321.00.11.67	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	0.2.33	
1321.00.11.68	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	0.2.43	
1321.00.11.69	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	0.2.43	
1321.00.11.70	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Ordinário	0.1.00	
1321.00.11.71	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Ordinário	0.1.00	
1321.00.11.72	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Ordinário	0.1.00	
1321.00.11.73	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Ordinário	0.1.00	
1321.00.11.74	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE - CIDE	0.1.27	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1321.00.11.75	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	0.1.26	Emenda Constitucional nº 39/2002
1321.00.11.76	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	0.1.25	Resolução nº 638/2016
1321.00.11.77	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	0.2.28	Lei Municipal nº 1304/2008
1321.00.11.78	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	0.2.41	Lei Municipal nº 275/1997
1321.00.11.79	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	0.2.44	Lei Municipal nº 679/2002
1321.00.11.80	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	0.2.45	
1321.00.11.81	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	0.2.46	Lei Federal nº 8078/2011
1321.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		
1321.00.41.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1321.00.41.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1321.00.60.00	Juros sobre Capital Próprio		
1321.00.61.00	Juros sobre Capital Próprio - Principal	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1322.00.00.00	Dividendos		
1322.00.10.00	Dividendos		
1322.00.11.00	Dividendos - Principal	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
1600.00.00.00	Receitas de Serviços		
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1610.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.2.41	Lei Municipal nº 275/1997
1690.00.00.00	Outros Serviços		
1690.99.00.00	Outros Serviços		
1690.99.10.00	Outros Serviços		
1690.99.11.00	Outros Serviços - Principal		
1690.99.11.01	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	0.2.45	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1690.99.11.02	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	0.1.00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes		
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1718.01.00.00	Participação na Receita da União		
1718.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal		
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	0.1.00	EC nº 18/1965
1718.01.50.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal		
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	0.1.00	Lei nº 9393/1996
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais		
1718.02.30.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89		
1718.02.31.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1718.02.40.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II		
1718.02.41.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II -	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1718.02.50.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97		
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 -	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1718.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97		
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		
1718.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo		
1718.03.11.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		
1718.03.11.10	Atenção Básica - BLATB		
1718.03.11.11	Piso Atenção Básica - SUS/ATB	0.2.51	art. 10, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.12	Saúde da Família - SUS/ATB	0.2.51	inciso I, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.13	Agentes Comunitários de Saúde - SUS/ATB	0.2.51	inciso II, art. 11, Portaria 204 do MS de 29/02/2007

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1718.03.11.14	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - SUS/ATB	0.2.51	
1718.03.11.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - BLMAC		
1718.03.11.21	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - SUS/MAC	0.2.52	
1718.03.11.22	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - SUS/MAC	0.2.52	
1718.03.11.23	Teto Municipal Rede Saúde Mental - SUS/MAC	0.2.52	
1718.03.11.30	Vigilância em Saúde - BLVGS		
1718.03.11.31	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - SUS/VGS	0.2.53	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.32	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - SUS/VGS	0.2.53	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.33	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - SUS/VGS	0.2.53	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.34	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/VGS	0.2.53	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.35	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	inciso IV, art. 20, Portaria 204 do MS de 29/02/2007
1718.03.11.40	Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB		
1718.03.11.41	Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	0.2.54	
1718.03.11.50	Gestão do SUS - BLGS		
1718.03.11.51	Programa de Custeio do CAPS II - SUS/GS	0.2.55	
1718.04.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1718.04.10.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
1718.04.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		
1718.04.11.01	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	0.2.43	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1718.04.11.02	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	0.2.43	
1718.04.11.03	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	0.2.43	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
1718.04.11.04	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	0.2.43	
1718.04.11.05	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	0.2.43	
1718.04.11.06	Índice de Gestão Descentralizada-SUS/IGD-SUS - FNAS	0.2.43	
1718.04.11.07	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	0.2.43	
1718.04.11.08	Benefício de Prestação de Continuidade Escolar/BPCE - FNAS	0.2.43	
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		
1718.05.10.00	Transferências do Salário-Educação - QSE		
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	0.1.05	Leis nº 9.424/1996, nº 9.766/1998, nº 11.457/2007 e Decreto nº 6003/2006
1718.05.30.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE		
1718.05.31.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		
1718.05.31.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1718.05.31.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1718.05.31.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1718.05.31.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1718.05.31.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1718.05.31.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	0.1.20	Lei nº 10880/2004 e Medida Provisória nº 455/2009.
1718.05.40.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE		
1718.05.41.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE -		
1718.05.41.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	0.1.21	Lei nº 10880/2004
1718.05.41.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transp. Escolar/Fund.-EJA - PNATE	0.1.21	Lei nº 10880/2004
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1718.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96		
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	0.1.00	Lei Complementar nº 87/1996
1718.99.00.00	Outras Transferências da União		
1718.99.10.00	Outras Transferências da União		
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal		
1718.99.11.01	FEX - Ordinário	0.1.00	Lei nº 11793/2008
1718.99.11.02	DNIT - Multas de Trânsito	0.1.00	
1718.99.11.03	Auxílio Financ. aos Municípios para Incent. a Melhoria e Qualidade dos Serv. Públicos -	0.1.00	
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1728.01.10.00	Cota-Parte do ICMS		Lei Federal nº 9478/1997
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.00	Art. 158, inciso IV da CF/88
1728.01.20.00	Cota-Parte do IPVA		
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.00	Art. 158, inciso III da CF/88
1728.01.30.00	Cota-Parte do IPI Municípios		
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	0.1.00	Art. 158, inciso III da CF/88
1728.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0.1.27	Lei nº 10336/2001, Lei nº 10636/2002 e Lei nº 10866/2004
1728.02.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1728.02.30.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo		
1728.02.31.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Prod do Petr. - Lei nº 7.990/89, artigo 9º -	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		
1728.03.10.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo		
1728.03.11.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		
1728.03.11.01	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	0.2.32	
1728.03.11.02	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	0.2.32	
1728.03.11.03	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	0.2.32	
1728.03.11.04	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	0.2.32	
1728.03.11.05	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	0.2.32	
1728.99.00.00	Outras Transferências dos Estados		
1728.99.10.00	Outras Transferências dos Estados		
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		
1728.99.11.01	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	0.2.33	
1728.99.11.02	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	0.2.33	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		
1740.00.10.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		
1740.00.11.01	Transferências de Instituições Privadas - FROC	0.2.41	Lei Municipal nº 275/1997
1740.00.11.02	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	0.2.44	Lei Municipal nº 679/2002
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		
1758.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e		
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0.1.15	Lei nº 9424/1996
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1770.00.10.00	Transferências de Pessoas Físicas		
1770.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		
1770.00.11.01	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	0.2.44	Lei Municipal nº 679/2002
1900.00.00.00	Outras Receita Correntes		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1921.00.00.00	Indenizações		
1921.99.10.00	Outras Indenizações		
1921.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	0.1.00	
1922.00.00.00	Restituições		
1922.99.10.00	Outras Restituições		
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal		
1922.99.11.01	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1922.99.11.02	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1922.99.11.03	Outras Restituições PMRO - Ordinário	0.1.00	
1922.99.11.04	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1922.99.11.05	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1922.99.11.06	Outras Restituições FMS - Ordinário	0.1.00	
1922.99.11.07	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
1922.99.11.08	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
1922.99.11.09	Outras Restituições FMAS - Ordinário	0.1.00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas		
1990.99.10.00	Outras Receitas		
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		
1990.99.11.01	Receita do Fundo de Habitação - FHIS	0.2.28	Lei Municipal nº 1304/2008
1990.99.11.02	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	0.1.00	
1990.99.11.03	Demais Receitas - Ordinário	0.1.00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	LEGISLAÇÃO
1990.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		
1990.99.12.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	0.1.25	Resolução nº 638/2016
1990.99.12.02	Multas por Autos de Infração - Ordinário	0.1.00	
1990.99.12.03	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	0.2.46	Lei Federal nº 8078/2011
1990.99.12.04	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	0.2.44	Lei Municipal nº 679/2002
2000.00.00.00	Receitas de Capital		
2200.00.00.00	Alienação de Bens		
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2213.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes		
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		
2213.00.11.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Ordinário	0.1.00	
2213.00.11.02	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	Lei Federal nº 7990/1989
2213.00.11.03	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	Lei Federal nº 9478/1997
2400.00.00.00	Transferência de Capital		
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios		
2418.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
2418.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		
2418.03.11.01	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
2418.03.11.02	Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	Lei Federal 9.604 de 05/02/1998
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias		
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições		
7210.00.00.00	Contribuições Sociais		
7210.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		
7210.04.20.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio		
7210.04.21.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio		
7210.04.21.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Legislativo	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
7210.04.21.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - PMRO	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
7210.04.21.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundação de Cultura	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
7210.04.21.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - OSTRASPREV	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
7210.04.21.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Servidor em Benefício	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1998
7210.04.21.06	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento do Débito do RPPS	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1999
7210.04.22.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS		
7210.04.22.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1999
7210.04.22.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	0.2.40	Lei Federal nº 9717/1999
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente		
9718.01.21.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	0.1.00	
9718.01.51.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	0.1.00	
9718.06.11.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	0.1.00	
9728.01.11.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	0.1.00	
9728.01.21.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	0.1.00	
9728.01.31.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	0.1.00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							542.241.650,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						103.057.890,00	
1100.00.00.00	Impostos					93.325.190,00		
1113.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			8.881.560,00	8.881.560,00			
1113.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.527.360,00					
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0.1.00	8.527.360,00					
1113.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		354.200,00					
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0.1.00	354.200,00					
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios					84.443.630,00		
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			27.099.670,00				
1118.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		22.176.250,00					
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0.1.00	16.235.360,00					
1118.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.00	159.830,00					
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		3.856.070,00					
1118.01.13.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Ordinário	0.1.00	3.044.060,00					
1118.01.13.02	Receita da Dívida Ativa do IPTU Ajuizada - Ordinário	0.1.00	812.010,00					
1118.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.924.990,00					
1118.01.14.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana -	0.1.00	1.330.490,00					
1118.01.14.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Ajuizada - IPTU	0.1.00	594.500,00					
1118.01.40.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		4.923.420,00					
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0.1.00	4.923.420,00					
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			57.343.960,00				
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		54.930.290,00					
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	0.1.00	531.380,00					
1118.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	0.1.00	49.673.090,00					
1118.02.31.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	0.1.00	310.270,00					
1118.02.31.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	0.1.00	4.475.550,00					
1118.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0.1.00	562.410,00					
1118.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.233.070,00					
1118.02.33.01	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	0.1.00	1.146.230,00					
1118.02.33.02	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	0.1.00	86.840,00					
1118.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		618.190,00					
1118.02.34.01	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0.1.00	462.380,00					
1118.02.34.02	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada - Ordinário	0.1.00	155.810,00					
1120.00.00.00	Taxas					9.732.700,00		
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			673.980,00	4.217.810,00			
1121.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0.1.00	673.980,00					
1121.02.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			3.543.830,00				
1121.02.21.01	Ambulantes e Outros	0.1.00	1.000,00					
1121.02.21.02	Apreensão	0.1.00	13.530,00					
1121.02.21.03	Mobilidade	0.1.00	1.565.670,00					
1121.02.21.04	Obras	0.1.00	1.151.220,00					
1121.02.21.05	Propaganda	0.1.00	5.640,00					
1121.02.21.06	Solo Público	0.1.00	804.770,00					
1121.02.21.07	Transporte Público	0.1.00	1.000,00					
1121.02.21.08	Outras Taxas	0.1.00	1.000,00					
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				5.514.890,00			
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços							
1122.01.11.01	Cemitério	0.1.00	49.310,00					
1122.01.11.02	Certidão, Requerimento e Autenticação	0.1.00	559.550,00					
1122.01.11.03	Efluentes e Resíduos	0.1.00	4.718.310,00					
1122.01.11.04	Mobilidade	0.1.00	1.000,00					
1122.01.11.05	Administrativas	0.1.00	69.720,00					
1122.01.11.06	Contratos com o Município	0.1.00	48.230,00					
1122.01.11.07	Expediente	0.1.00	1.000,00					
1122.01.11.08	Vistoria de Veículos	0.1.00	66.770,00					
1122.01.11.09	Outras Taxas	0.1.00	1.000,00					
1200.00.00.00	Contribuições						29.617.090,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais					12.050.000,00		
1210.04.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
1210.04.10.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS			50.500,00				
1210.04.11.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		50.000,00					
1210.04.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Cedido a Outro Município	0.2.40	30.000,00					
1210.04.11.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Licença sem Vencimentos	0.2.40	20.000,00					
1210.04.12.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0.2.40	500,00					
1210.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS			11.955.500,00				
1210.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		11.955.000,00					
1210.04.21.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Legislativo	0.2.40	320.000,00					
1210.04.21.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMRO	0.2.40	11.000.000,00					
1210.04.21.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundação de Cultura	0.2.40	70.000,00					
1210.04.21.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OSTRASPREV	0.2.40	40.000,00					
1210.04.21.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Servidor em Benefício	0.2.40	500.000,00					
1210.04.21.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido a Outro Município	0.2.40	25.000,00					
1210.04.22.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0.2.40	500,00					
1210.04.30.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS			40.000,00				
1210.04.31.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	0.2.40	40.000,00					
1210.04.40.00	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS			4.000,00				
1210.04.41.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	0.2.40	4.000,00					
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					17.567.090,00		
1240.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.26		17.567.090,00				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						59.028.890,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					59.028.890,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			9.928.890,00	9.928.890,00			
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		9.928.890,00					
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	750.080,00					
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários FRCC - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	6.200,00					
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	25.000,00					
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAIS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	20.000,00					
1321.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	0.1.15	379.100,00					
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - SUS/ATB	0.2.51	10.000,00					
1321.00.11.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde da Família - SUS/ATB	0.2.51	20.000,00					
1321.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - SUS/ATB	0.2.51	23.500,00					
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - SUS/ATB	0.2.51	15.000,00					
1321.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - SUS/ATB	0.2.55	5.000,00					
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - SUS/VGS	0.2.53	6.000,00					
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	0.2.54	50.000,00					
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	0.2.32	8.000,00					
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários FEG Programa de Qualificação em Gestão - SUS/Estado	0.2.32	1.600,00					
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - SUS/VGS	0.2.53	40.000,00					
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - SUS/Invest	0.2.42	50.000,00					
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	0.2.32	20.000,00					
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	0.2.32	1.800,00					
1321.00.11.19	Remuneração de Depósitos Bancários FES Planejamento - SUS/Estado	0.2.32	3.000,00					
1321.00.11.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Especialidades Odontológicas -	0.2.52	200,00					
1321.00.11.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas Componente III - SUS/MAC	0.2.52	1.000,00					
1321.00.11.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambulatorial - SUS/MAC	0.2.52	220.000,00					
1321.00.11.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	250,00					

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1321.00.11.24	Remuneração de Depósitos Bancários FES PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	0.232	10.000,00					
1321.00.11.25	Remuneração de Depósitos Bancários FES PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	0.232	45.000,00					
1321.00.11.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - SUS/Invest	0.242	30.000,00					
1321.00.11.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Construção - SUS/Invest	0.242	50.000,00					
1321.00.11.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - SUS/Invest	0.242	7.200,00					
1321.00.11.29	Remuneração de Depósitos Bancários FES Educação Permanente - SUS/Estado	0.232	30.000,00					
1321.00.11.30	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Qualif. Ações Vigilância Sanitária - SUS/VGS	0.253	12.000,00					
1321.00.11.31	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - SUS/ATB	0.251	10.000,00					
1321.00.11.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - SUS/Invest	0.242	1.000,00					
1321.00.11.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.253	150.000,00					
1321.00.11.34	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	0.232	6.000,00					
1321.00.11.35	Remuneração de Depósitos Bancários FES Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	0.232	19.200,00					
1321.00.11.36	Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAEC AIH Tratamento Odontológico/FAEC - SUS/Invest	0.252	20,00					
1321.00.11.37	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - SUS/MAC	0.252	25.000,00					
1321.00.11.38	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações de Investimentos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.253	14.000,00					
1321.00.11.39	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - SUS/VGS	0.253	1.000,00					
1321.00.11.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/VGS	0.253	20.000,00					
1321.00.11.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - SUS/VGS	0.253	23.000,00					
1321.00.11.42	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Saúde nas Escolas - SUS/ATB	0.251	1.600,00					
1321.00.11.43	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incentivo para Implantação e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.253	11.000,00					
1321.00.11.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único - SUS/MAC	0.252	9.000,00					
1321.00.11.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Saúde Mental - SUS/MAC	0.252	5.000,00					
1321.00.11.46	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - SUS/Invest	0.242	32.000,00					
1321.00.11.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - SUS/Invest	0.242	61.000,00					
1321.00.11.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. Mamog. e Rastream. - SUS/MAC	0.252	10,00					
1321.00.11.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. - Cirurgia Orofacial - SUS/MAC	0.252	280,00					
1321.00.11.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Básica - SUS/Invest	0.242	50.000,00					
1321.00.11.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Espec. - SUS/Invest	0.242	46.000,00					
1321.00.11.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teste Rápido de Gravidez - SUS/ATB	0.251	400,00					
1321.00.11.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - SUS/Invest	0.242	2.500,00					
1321.00.11.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Progr. de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição - SUS/GS	0.255	750,00					
1321.00.11.55	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	0.150	1.523.640,00					
1321.00.11.56	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	0.150	10.000,00					
1321.00.11.57	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	0.150	255.300,00					
1321.00.11.58	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	0.105	367.300,00					
1321.00.11.59	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	0.120	92.600,00					
1321.00.11.60	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	0.121	3.400,00					
1321.00.11.61	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	0.243	16.200,00					
1321.00.11.62	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	0.243	14.400,00					
1321.00.11.63	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	0.243	1.300,00					
1321.00.11.64	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	0.243	11.700,00					
1321.00.11.65	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMCMSE - FNAS	0.243	10.100,00					
1321.00.11.66	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	0.243	3.300,00					
1321.00.11.67	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	0.233	13.800,00					
1321.00.11.68	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACIAcolhimento CAJ - FNAS	0.243	7.000,00					
1321.00.11.69	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	0.243	1.300,00					
1321.00.11.70	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Ordinário	0.100	4.830.390,00					
1321.00.11.71	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Ordinário	0.100	12.000,00					
1321.00.11.72	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Ordinário	0.100	64.940,00					
1321.00.11.73	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Ordinário	0.100	10.000,00					
1321.00.11.74	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE - CIDE	0.127	15.000,00					
1321.00.11.75	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	0.126	175.700,00					
1321.00.11.76	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	0.125	44.600,00					
1321.00.11.77	Remuneração de Depósitos Bancários FHIS	0.228	38.600,00					
1321.00.11.78	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	0.241	5.200,00					
1321.00.11.79	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	0.244	66.000,00					
1321.00.11.80	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	0.245	500,00					
1321.00.11.81	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	0.246	5.930,00					
1321.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			40.000.000,00				
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal			40.000.000,00				
1321.00.41.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0.240	35.000.000,00					
1321.00.41.02	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0.240	5.000.000,00					
1321.00.60.00	Juros sobre Capital Próprio			8.000.000,00				
1321.00.61.00	Juros sobre Capital Próprio - Principal	0.240	8.000.000,00					
1322.00.00.00	Dividendos				1.100.000,00			
1322.00.10.00	Dividendos				1.100.000,00			
1322.00.11.00	Dividendos - Principal	0.240	1.100.000,00					
1600.00.00.00	Receitas de Serviços						346.600,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					95.600,00		
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				95.600,00			
1610.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			95.600,00				
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.241	95.600,00					
1690.00.00.00	Outros Serviços					251.000,00		
1690.99.00.00	Outros Serviços					251.000,00		
1690.99.10.00	Outros Serviços			251.000,00				
1690.99.11.00	Outros Serviços - Principal			251.000,00				
1690.99.11.01	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	0.245	250.000,00					
1690.99.11.02	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	0.100	1.000,00					
1700.00.00.00	Transferências Correntes						348.397.610,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					178.189.380,00		
1718.01.00.00	Participação na Receita da União				39.453.100,00			
1718.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal			39.336.840,00				
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	0.100	39.336.840,00					
1718.01.50.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal			116.260,00				
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	0.100	116.260,00					
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				110.355.650,00			
1718.02.30.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/09				34.173.470,00			
1718.02.31.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0.104	34.173.470,00					
1718.02.40.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II				59.189.150,00			
1718.02.41.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0.150	59.189.150,00					
1718.02.50.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97				16.576.380,00			
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 -	0.150	16.576.380,00					
1718.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97				416.650,00			
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.150	416.650,00					
1718.03.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo				12.749.440,00			
1718.03.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo				12.749.440,00			
1718.03.11.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		12.749.440,00					
1718.03.11.10	Atenção Básica - BIATB		3.940.890,00					
1718.03.11.11	Piso Atenção Básica - SUS/ATB	0.251	2.671.090,00					
1718.03.11.12	Saúde da Família - SUS/ATB	0.251	753.360,00					
1718.03.11.13	Agentes Comunitários de Saúde - SUS/ATB	0.251	292.040,00					
1718.03.11.14	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - SUS/ATB	0.251	224.400,00					

Continua

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALINEA	ALINEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1718.03.11.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - BLMAC		7.276.410,00					
1718.03.11.21	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - SUS/MAC	0,2.52	7.075.030,00					
1718.03.11.22	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - SUS/MAC	0,2.52	144.000,00					
1718.03.11.23	Teto Municipal Rede Saúde Mental - SUS/MAC	0,2.52	57.380,00					
1718.03.11.30	Vigilância em Saúde - BLVGS		956.080,00					
1718.03.11.31	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - SUS/VGS	0,2.53	739.070,00					
1718.03.11.32	Programa de HIV/AIDS e Outras DSTI - SUS/VGS	0,2.53	75.000,00					
1718.03.11.33	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - SUS/VGS	0,2.53	4.750,00					
1718.03.11.34	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/VGS	0,2.53	77.280,00					
1718.03.11.35	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0,2.53	60.000,00					
1718.03.11.40	Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB		566.060,00					
1718.03.11.41	Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	0,2.54	566.060,00					
1718.03.11.50	Gestão do SUS - HLGs		10.000,00					
1718.03.11.51	Programa de Custeio do CAPS II - SUS/GS	0,2.55	10.000,00					
1718.04.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.185.820,00			
1718.04.10.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS							
1718.04.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.185.820,00					
1718.04.11.01	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	0,2.43	288.000,00					
1718.04.11.02	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	0,2.43	324.000,00					
1718.04.11.03	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	0,2.43	6.570,00					
1718.04.11.04	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	0,2.43	213.430,00					
1718.04.11.05	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	0,2.43	182.400,00					
1718.04.11.06	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	0,2.43	45.420,00					
1718.04.11.07	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	0,2.43	120.000,00					
1718.04.11.08	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	0,2.43	6.000,00					
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE						14.164.420,00	
1718.05.10.00	Transferências do Salário-Educação - QSE			12.243.720,00				
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	0,1.05	12.243.720,00					
1718.05.30.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE			1.852.370,00				
1718.05.31.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal		1.852.370,00					
1718.05.31.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	0,1.20	219.350,00					
1718.05.31.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	0,1.20	326.910,00					
1718.05.31.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	0,1.20	1.166.760,00					
1718.05.31.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	0,1.20	54.280,00					
1718.05.31.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	0,1.20	27.610,00					
1718.05.31.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/AEE - PNAE	0,1.20	57.460,00					
1718.05.40.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE			68.330,00				
1718.05.41.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE - Principal		68.330,00					
1718.05.41.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	0,1.21	12.440,00					
1718.05.41.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund.-EJA - PNATE	0,1.21	55.890,00					
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96				259.950,00			259.950,00
1718.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96							
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	0,1.00	259.950,00					
1718.99.00.00	Outras Transferências da União						21.000,00	
1718.99.10.00	Outras Transferências da União				21.000,00			
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal		21.000,00					
1718.99.11.01	FEX - Ordinário	0,1.00	10.000,00					
1718.99.11.02	DNIT - Multas de Trânsito	0,1.00	1.000,00					
1718.99.11.03	Auxílio Financ. aos Municípios para Incent. a Melhoria e Qual. dos Serv. Públicos - Ordinário	0,1.00	10.000,00					
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						94.345.500,00	
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados				90.248.020,00			
1728.01.10.00	Cota-Parte do ICMS			72.644.570,00				
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,1.00	72.644.570,00					
1728.01.20.00	Cota-Parte do IPVA			15.987.910,00				
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,1.00	15.987.910,00					
1728.01.30.00	Cota-Parte do IPI Municípios			1.314.860,00				
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	0,1.00	1.314.860,00					
1728.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			300.680,00				
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0,1.27	300.680,00					
1728.02.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				3.330.390,00			
1728.02.30.00	Cota-Parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º				3.330.390,00			
1728.02.31.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0,1.04	3.330.390,00					
1728.03.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo			490.960,00			490.960,00	
1728.03.10.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo				490.960,00			
1728.03.11.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		490.960,00					
1728.03.11.01	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	0,2.32	305.490,00					
1728.03.11.02	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	0,2.32	61.480,00					
1728.03.11.03	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	0,2.32	40.000,00					
1728.03.11.04	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	0,2.32	23.990,00					
1728.03.11.05	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	0,2.32	60.000,00					
1728.99.00.00	Outras Transferências dos Estados				276.130,00			276.130,00
1728.99.10.00	Outras Transferências dos Estados							
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		276.130,00					
1728.99.11.01	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	0,2.33	190.240,00					
1728.99.11.02	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSE	0,2.33	85.890,00					
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas						41.000,00	
1740.00.10.00	Transferências de Instituições Privadas				41.000,00			
1740.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		41.000,00					
1740.00.11.01	Transferências de Instituições Privadas - FROC	0,2.41	1.000,00					
1740.00.11.02	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	0,2.44	40.000,00					
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas						75.819.730,00	
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				75.819.730,00			
1758.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB							
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0,1.15	75.819.730,00					
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas						2.000,00	
1770.00.10.00	Transferências de Pessoas Físicas						2.000,00	
1770.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		2.000,00					
1770.00.11.01	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	0,2.44	2.000,00					
1900.00.00.00	Outras Receita Correntes						1.793.570,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						97.830,00	
1921.00.00.00	Indenizações							
1921.99.10.00	Outras Indenizações				1.000,00			
1921.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	0,1.00	1.000,00					
1922.00.00.00	Restituições						96.830,00	
1922.99.10.00	Outras Restituições				96.830,00			
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal		96.830,00					
1922.99.11.01	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	0,1.04	14.830,00					
1922.99.11.02	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	0,1.50	1.000,00					
1922.99.11.03	Outras Restituições PMRO - Ordinário	0,1.00	10.000,00					
1922.99.11.04	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7990/89	0,1.04	10.000,00					
1922.99.11.05	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	0,1.50	10.000,00					
1922.99.11.06	Outras Restituições FMS - Ordinário	0,1.00	10.000,00					
1922.99.11.07	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	0,1.04	1.000,00					
1922.99.11.08	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	0,1.50	30.000,00					
1922.99.11.09	Outras Restituições FMAS - Ordinário	0,1.00	10.000,00					
1990.00.00.00	Receitas Diversas						1.695.740,00	
1990.99.10.00	Outras Receitas				1.695.740,00			
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		404.930,00					
1990.99.11.01	Receita do Fundo de Habitação - FHS	0,2.28	385.830,00					
1990.99.11.02	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	0,1.00	16.380,00					
1990.99.11.03	Demais Receitas - Ordinário	0,1.00	2.720,00					
1990.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		1.280.810,00					
1990.99.12.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	0,1.25	446.340,00					
1990.99.12.02	Multas por Autos de Infração - Ordinário	0,1.00	413.130,00					
1990.99.12.03	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	0,2.46	430.340,00					
1990.99.12.04	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	0,2.44	1.000,00					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
2000.00.00.00	Receitas de Capital							
2200.00.00.00	Alienação de Bens						150.000,00	6.787.110,00
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis					150.000,00		
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				150.000,00			
2213.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			150.000,00				
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal		150.000,00					
2213.00.11.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Ordinário	0.1.00	50.000,00					
2213.00.11.02	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	50.000,00					
2213.00.11.03	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	50.000,00					
2400.00.00.00	Transferência de Capital						6.637.110,00	
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades					6.637.110,00		
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios				6.637.110,00			
2418.03.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS					6.637.110,00		
2418.03.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		6.637.110,00					
2418.03.11.01	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	933.350,00					
2418.03.11.02	Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	5.703.760,00					
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias						15.381.000,00	15.381.000,00
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições						15.381.000,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais					15.381.000,00		
7210.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS							
7210.04.20.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio			15.380.000,00				
7210.04.21.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio		15.380.000,00					
7210.04.20.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Legislativo	0.2.40	400.000,00					
7210.04.20.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - PMRO	0.2.40	14.000.000,00					
7210.04.20.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundação de Cultura	0.2.40	90.000,00					
7210.04.20.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - OSTRASPREV	0.2.40	50.000,00					
7210.04.20.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Servidor em Benefício	0.2.40	640.000,00					
7210.04.20.06	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento do Débito do RPPS	0.2.40	200.000,00					
7210.04.22.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS			1.000,00				
7210.04.22.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	0.2.40	500,00					
7210.04.22.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	0.2.40	500,00					
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB								564.409.760,00
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente							(25.932.070,00)
9718.01.21.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	0.1.00	(7.867.370,00)					
9718.01.51.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	0.1.00	(23.250,00)					
9718.06.11.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	0.1.00	(51.990,00)					
9728.01.11.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	0.1.00	(14.528.910,00)					
9728.01.21.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	0.1.00	(3.197.580,00)					
9728.01.31.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	0.1.00	(262.970,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB								538.477.690,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	238.170.840,00
0.1.00	Dedução FUNDEB	(25.932.070,00)
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	38.380.970,00
0.1.05	Quota Salário-Educação - QSE	12.611.020,00
0.1.15	Fundo de Manut. e Deserv. da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB	76.198.830,00
0.1.20	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.944.970,00
0.1.21	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71.730,00
0.1.25	Multas de Trânsito	490.940,00
0.1.26	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP	17.742.790,00
0.1.27	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	315.680,00
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	78.062.120,00
0.2.28	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS	424.430,00
0.2.32	Serviço Único de Saúde Estadual - SUS/Estado	635.560,00
0.2.33	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	289.930,00
0.2.40	Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV	76.531.000,00
0.2.41	Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC	101.800,00
0.2.42	Serviço Único de Saúde Investimento - SUS/INVEST	6.966.810,00
0.2.43	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.251.120,00
0.2.44	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA	109.000,00
0.2.45	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	250.500,00
0.2.46	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC	436.270,00
0.2.51	Serviço Único de Saúde/Atenção Básica - SUS/ATB	4.021.390,00
0.2.52	Serviço Único de Saúde/Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - SUS/MAC	7.536.920,00
0.2.53	Serviço Único de Saúde/Vigilância em Saúde - SUS/VGS	1.233.330,00
0.2.54	Serviço Único de Saúde/Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	616.060,00
0.2.55	Serviço Único de Saúde/Gestão em Saúde - SUS/GS	15.750,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		538.477.690,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	-		01 LEGISLATIVA	16.202.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL					
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		-	TOTAL		16.202.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.445.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.637.000,00	16.082.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
RECEITA INDUSTRIAL					
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB		-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.082.000,00			
TOTAL		16.082.000,00	TOTAL		16.082.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	120.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	120.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		16.082.000,00
DÉFICIT		16.202.000,00			
		16.202.000,00			16.202.000,00

RESUMO

I RECEITAS CORRENTES	-	IV DESPESAS CORRENTES	16.082.000,00
II RECEITAS DE CAPITAL	-	V DESPESAS DE CAPITAL	120.000,00
III DÉFICIT	16.202.000,00		
TOTAL DA RECEITA	16.202.000,00	TOTAL DA DESPESA	16.202.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 01. CAMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 01.01 SECRETARIA DA CÂMARA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
01.	LEGISLATIVA				16.202.000,00
01.031.	AÇÃO LEGISLATIVA				16.202.000,00
01.031.0052.	PROCESSO LEGISLATIVO			16.202.000,00	
01.031.0052.1.833	AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SEDE DO LEGISLATIVO		50.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.00	Obras e Instalações - Ordinário	50.000,00			
01.031.0052.2.100	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.690.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.690.000,00			
01.031.0052.2.101	APOIO E GESTÃO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO		13.807.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	9.650.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	1.600.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	5.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	500.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outras Benefícios Assistenciais - Ordinário	20.000,00			
3.3.90.14.00 - 0.1.00	Diárias - Civil - Ordinário	5.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	674.000,00			
3.3.90.47.00 - 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ordinário	5.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	674.000,00			
3.3.90.93.00 - 0.1.00	Indenizações e Restituições - Ordinário	674.000,00			
01.031.0052.2.123	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO		605.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.00	Material de Consumo - Ordinário	140.000,00			
3.3.90.33.00 - 0.1.00	Passagens e Despesas com Locomoção - Ordinário	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	360.000,00			
3.3.90.92.00 - 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.93.00 - 0.1.00	Indenizações e Restituições - Ordinário	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.00	Equipamentos e Material Permanente - Ordinário	70.000,00			
01.031.0052.2.126	DIVULGAÇÃO DAS SESSÕES PLENÁRIAS - VIA ONLINE		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.00	Material de Consumo - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	40.000,00			
					16.202.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	437.433.380,00		04 ADMINISTRAÇÃO	79.547.150,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	103.057.890,00		06 SEGURANÇA PÚBLICA	6.095.970,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.567.090,00		11 TRABALHO	86.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	8.181.810,00		12 EDUCAÇÃO	138.402.945,00	
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA	-		14 DIREITOS DA CIDADANIA	75.000,00	
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	-		15 URBANISMO	31.016.290,00	
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00		17 SANEAMENTO	17.130.500,00	
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.652.260,00		18 GESTÃO AMBIENTAL	27.731.000,00	
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	905.400,00		19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(25.932.070,00)		20 AGRICULTURA	305.000,00	
2 RECEITA DE CAPITAL	150.000,00		22 INDÚSTRIA	160.000,00	
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.319.000,00	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		26 TRANSPORTE	2.345.470,00	
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		27 DESPORTO E LAZER	1.348.285,00	
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.120,00	
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113.090,00	
TOTAL		437.583.380,00	TOTAL		315.025.820,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	103.057.890,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	147.398.330,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	17.567.090,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	8.181.810,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.952.523,00	285.380.853,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.652.260,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	905.400,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	(25.932.070,00)	437.433.380,00			
			SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		152.052.527,00
TOTAL		437.433.380,00	TOTAL		437.433.380,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	23.635.877,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	150.000,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	891.000,00	24.531.877,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	150.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.113.090,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		152.052.527,00	SUPERÁVIT		122.557.560,00
		152.202.527,00			152.202.527,00

RESUMO

I RECEITAS CORRENTES	437.433.380,00	III DESPESAS CORRENTES	285.380.853,00
II RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	IV DESPESAS DE CAPITAL	24.531.877,00
		V RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.113.090,00
		VI SUPERÁVIT	122.557.560,00
TOTAL DA RECEITA	437.583.380,00	TOTAL DA DESPESA	437.583.380,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FUNTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							463.365.450,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria						103.057.090,00	
1100.00.00.00	Impostos					93.325.190,00		
1113.03.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza							
1113.03.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			8.881.560,00	8.881.560,00			
1113.03.10.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		8.527.360,00					
1113.03.11.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0.1.00	8.527.360,00					
1113.03.40.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		354.200,00					
1113.03.41.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	0.1.00	354.200,00					
1118.00.00.00	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios							
1118.01.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios			27.099.670,00				
1118.01.10.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		22.176.250,00					
1118.01.11.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0.1.00	16.235.360,00					
1118.01.12.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0.1.00	159.830,00					
1118.01.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		3.856.070,00					
1118.01.13.01	Receita da Dívida Ativa do IPTU - Ordinário	0.1.00	3.044.060,00					
1118.01.13.02	Receita da Dívida Ativa do IPTU Ajuizada - Ordinário	0.1.00	812.010,00					
1118.01.14.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros		1.924.990,00					
1118.01.14.01	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana -	0.1.00	1.330.490,00					
1118.01.14.02	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana Ajuizada - IPTU	0.1.00	594.500,00					
1118.01.40.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		4.923.420,00					
1118.01.41.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	0.1.00	4.923.420,00					
1118.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			57.343.960,00				
1118.02.31.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal		54.930.290,00					
1118.02.31.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Ofício - Pessoa Física	0.1.00	531.300,00					
1118.02.31.02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza por Homolog. - Pessoa Jurídica	0.1.00	49.613.000,00					
1118.02.31.03	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza de Construção	0.1.00	310.270,00					
1118.02.31.04	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Simples	0.1.00	4.475.550,00					
1118.02.32.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0.1.00	562.410,00					
1118.02.33.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa		1.233.070,00					
1118.02.33.01	ISS - Receita da Dívida Ativa - Ordinário	0.1.00	1.146.230,00					
1118.02.33.02	ISS - Receita da Dívida Ativa Ajuizada - Ordinário	0.1.00	86.840,00					
1118.02.34.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros		618.190,00					
1118.02.34.01	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0.1.00	462.380,00					
1118.02.34.02	ISS - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza Ajuizada - Ordinário	0.1.00	155.810,00					
1120.00.00.00	Taxas							
1121.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia							
1121.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			673.980,00	4.217.810,00	9.732.700,00		
1121.01.13.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	0.1.00	673.980,00					
1121.02.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			3.543.830,00				
1121.02.21.01	Ambulantes e Outros	0.1.00	1.000,00					
1121.02.21.02	Apreensão	0.1.00	13.530,00					
1121.02.21.03	Mobiliária	0.1.00	1.565.670,00					
1121.02.21.04	Obras	0.1.00	1.151.220,00					
1121.02.21.05	Propaganda	0.1.00	5.640,00					
1121.02.21.06	Solo Público	0.1.00	804.770,00					
1121.02.21.07	Transporte Público	0.1.00	1.000,00					
1121.02.21.08	Outras Taxas	0.1.00	1.000,00					
1122.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços				5.514.890,00			
1122.01.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços							
1122.01.11.01	Comitê	0.1.00	49.310,00					
1122.01.11.02	Certidão, Requerimento e Autenticação	0.1.00	559.550,00					
1122.01.11.03	Efuentes e Resíduos	0.1.00	4.719.310,00					
1122.01.11.04	Mobiliária	0.1.00	1.000,00					
1122.01.11.05	Administrativas	0.1.00	69.720,00					
1122.01.11.06	Contratos com o Município	0.1.00	48.230,00					
1122.01.11.07	Expediente	0.1.00	1.000,00					
1122.01.11.08	Vistoria de Veículos	0.1.00	66.770,00					
1122.01.11.09	Outras Taxas	0.1.00	1.000,00					
1200.00.00.00	Contribuições						17.567.090,00	
1240.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública						17.567.090,00	
1240.00.10.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública				17.567.090,00			
1240.00.11.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	0.1.26		17.567.090,00				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						8.181.810,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários							
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários							
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		8.181.810,00	8.181.810,00	8.181.810,00			
1321.00.11.01	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	750.080,00					
1321.00.11.05	Remuneração de Depósitos Bancários FUNDEB	0.1.15	379.100,00					
1321.00.11.55	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	1.623.640,00					
1321.00.11.58	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - QSE	0.1.05	367.300,00					
1321.00.11.59	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNAE	0.1.20	92.600,00					
1321.00.11.60	Remuneração de Depósitos Bancários FNDE - PNATE	0.1.21	3.400,00					
1321.00.11.70	Remuneração de Depósitos Bancários PMRO - Ordinário	0.1.00	4.830.390,00					
1321.00.11.74	Remuneração de Depósitos Bancários CIDE - CIDE	0.1.27	15.000,00					
1321.00.11.75	Remuneração de Depósitos Bancários CIP	0.1.26	175.700,00					
1321.00.11.78	Remuneração de Depósitos Bancários Multas de Trânsito	0.1.25	44.600,00					
1600.00.00.00	Receitas de Serviços						1.000,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços							
1690.99.00.00	Outros Serviços							
1690.99.10.00	Outros Serviços - Principal				1.000,00			
1690.99.11.02	Exploração de Espaço Público Sobre Eventos	0.1.00	1.000,00					
1700.00.00.00	Transferências Correntes						333.652.260,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							
1718.01.00.00	Participação na Receita da União							
1718.01.20.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Conta Mensal			39.336.840,00	39.453.100,00			
1718.01.21.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Principal	0.1.00	39.336.840,00					
1718.01.50.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Conta Mensal			116.260,00				
1718.01.51.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Ordinário	0.1.00	116.260,00					
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais					110.355.650,00		
1718.02.30.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89							
1718.02.31.00	Cota-parte Royalties - Compens. Financ. pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	0.1.04	34.173.470,00					
1718.02.40.00	Cota parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II					50.189.150,00		
1718.02.41.00	Cota-parte Royalties pelo Exced. da Prod. do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	0.1.50	59.189.150,00					
1718.02.50.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97					16.576.380,00		
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.1.50	16.576.380,00					
1718.02.60.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97					416.650,00		
1718.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial de Petróleo - FEP - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.1.50	416.650,00					
1718.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE						14.164.420,00	
1718.05.10.00	Transferências do Salário-Educação - QSE							
1718.05.11.00	Transferências do Salário-Educação - QSE - Principal	0.1.05	12.243.720,00					
1718.05.30.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE				1.852.370,00			
1718.05.31.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nacional de Aliment. Escolar - PNAE - Principal							
1718.05.31.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Creche - PNAE	0.1.20	219.350,00					
1718.05.31.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pré-Escolar - PNAE	0.1.20	326.910,00					
1718.05.31.03	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Fundamental - PNAE	0.1.20	1.166.760,00					
1718.05.31.04	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Jovens e Adultos - PNAE	0.1.20	54.280,00					
1718.05.31.05	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/Médio - PNAE	0.1.20	27.610,00					
1718.05.31.06	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar/A.E. - PNAE	0.1.20	57.460,00					
1718.05.40.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNAE					68.330,00		
1718.05.41.00	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Prog. Nac. de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE							
1718.05.41.01	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Infantil - PNATE	0.1.21	68.330,00					
1718.05.41.02	Transf. Diretas do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar/Fund. - PNATE	0.1.21	12.440,00					
1718.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96						259.950,00	
1718.06.10.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96							
1718.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	0.1.00	259.950,00					
1718.99.00.00	Outras Transferências da União							
1718.99.10.00	Outras Transferências da União				21.000,00			
1718.99.11.00	Outras Transferências da União - Principal							
1718.99.11.01	FEX - Ordinário	0.1.00	21.000,00					
1718.99.11.02	DNT - Multas de Trânsito	0.1.00	10.000,00					
1718.99.11.03	Auxílio Financ. aos Municípios para Incent. à Melhoria e Qualidade dos Serv. Públicos -	0.1.00	10.000,00					

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					93.578.410,00		
1728.01.00.00	Participação na Receita dos Estados				90.248.020,00			
1728.01.10.00	Cota-Parte do ICMS			72.644.570,00				
1728.01.11.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	0.1.00	72.644.570,00					
1728.01.20.00	Cota-Parte do IPVA			15.987.910,00				
1728.01.21.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	0.1.00	15.987.910,00					
1728.01.30.00	Cota-Parte do IPI Municípios			1.314.860,00				
1728.01.31.00	Cota-Parte do IPI Municípios - Principal	0.1.00	1.314.860,00					
1728.01.40.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			300.680,00				
1728.01.41.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	0.1.27	300.680,00					
1728.02.00.00	Transferência Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)				3.330.390,00			
1728.02.30.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º				3.330.390,00			
1728.02.31.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	0.1.04	3.330.390,00					
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas					75.819.730,00		
1758.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				75.819.730,00			
1758.01.10.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB				75.819.730,00			
1758.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	0.1.15	75.819.730,00					
1900.00.00.00	Outras Receita Corrente						905.400,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					26.830,00		
1921.00.00.00	Indenizações				1.000,00	1.000,00		
1921.99.10.00	Outras Indenizações				1.000,00			
1921.99.11.00	Outras Indenizações - Principal	0.1.00	1.000,00					
1922.00.00.00	Restituições					25.830,00		
1922.99.10.00	Outras Restituições				25.830,00	25.830,00		
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal				25.830,00			
1922.99.11.01	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	14.830,00					
1922.99.11.02	Outras Restituições PMRO - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	1.000,00					
1922.99.11.03	Outras Restituições PMRO - Ordinário	0.1.00	10.000,00					
1990.00.00.00	Receitas Diversas					878.570,00		
1990.99.10.00	Outras Receitas					878.570,00		
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal				19.100,00			
1990.99.11.02	Receitas Empresa de Correios e Telégrafos - ECT - Ordinário	0.1.00	16.380,00					
1990.99.11.03	Demais Receitas - Ordinário	0.1.00	2.720,00					
1990.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros				859.470,00			
1990.99.12.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Multas de Trânsito	0.1.25	446.340,00					
1990.99.12.02	Multas por Autos de Infração - Ordinário	0.1.00	413.130,00					
2000.00.00.00	Receitas de Capital						150.000,00	150.000,00
2200.00.00.00	Alienação de Bens					150.000,00		
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis					150.000,00		
2213.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				150.000,00	150.000,00		
2213.00.10.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes				150.000,00			
2213.00.11.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal				150.000,00			
2213.00.11.01	Alienação de Outros Bens Móveis - Ordinário	0.1.00	50.000,00					
2213.00.11.02	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	50.000,00					
2213.00.11.03	Alienação de Outros Bens Móveis - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	50.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS SEM DEDUÇÃO DO FUNDEB								463.515.450,00
9000.00.00.00	Deduções da Receita Corrente							(25.932.070,00)
9718.01.21.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte FPM - Ordinário	0.1.00	(7.867.370,00)					
9718.01.51.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ITR - Ordinário	0.1.00	(23.250,00)					
9718.06.11.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - LC 87/96 - Ordinário	0.1.00	(51.990,00)					
9728.01.11.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte ICMS - Ordinário	0.1.00	(14.528.910,00)					
9728.01.21.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPVA - Ordinário	0.1.00	(3.197.580,00)					
9728.01.31.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - Cota-Parte IPI - Ordinário	0.1.00	(262.970,00)					
TOTAL DAS RECEITAS COM DEDUÇÃO DO FUNDEB								437.583.380,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	238.063.900,00
0.1.00	Dedução FUNDEB	(25.932.070,00)
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	38.318.770,00
0.1.05	Quota Salário-Educação - QSE	12.611.020,00
0.1.15	Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica e de Valoriz. de Profis. da Educação - FUNDEB	76.198.830,00
0.1.20	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.944.970,00
0.1.21	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	71.730,00
0.1.25	Multas de Trânsito	490.940,00
0.1.26	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - CIP	17.742.790,00
0.1.27	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	315.680,00
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	77.756.820,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		437.583.380,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	79.546.470,00	680,00	79.547.150,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	6.648.500,00	-	6.648.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.648.500,00	-	6.648.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.490.000,00	-	2.490.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.465.000,00	-	2.465.000,00
04.121.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	25.000,00	-	25.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	56.248.470,00	680,00	56.249.150,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	56.178.470,00	680,00	56.179.150,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	70.000,00	-	70.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.818.000,00	-	3.818.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.818.000,00	-	3.818.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.755.000,00	-	2.755.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	2.755.000,00	-	2.755.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.851.500,00	-	3.851.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.851.500,00	-	3.851.500,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3.735.000,00	-	3.735.000,00
04.131.0026.	MARKETING	3.735.000,00	-	3.735.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	5.850.500,00	245.470,00	6.095.970,00
06.181.	POLICIAMENTO	5.825.500,00	245.470,00	6.070.970,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	5.825.500,00	245.470,00	6.070.970,00
06.182.	DEFESA CIVIL	25.000,00	-	25.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00	-	25.000,00
11.	TRABALHO	86.000,00	-	86.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	86.000,00	-	86.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	86.000,00	-	86.000,00
12.	EDUCAÇÃO	47.576.395,00	90.826.550,00	138.402.945,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.915.297,00	-	1.915.297,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.915.297,00	-	1.915.297,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	24.695.806,00	64.442.513,00	89.138.319,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	24.695.806,00	64.442.513,00	89.138.319,00
12.362.	ENSINO MÉDIO	1.196.338,00	28.986,00	1.225.324,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	1.196.338,00	28.986,00	1.225.324,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	9.845.150,00	26.228.740,00	36.073.890,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	9.845.150,00	26.228.740,00	36.073.890,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.180.582,00	65.986,00	2.246.568,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.180.582,00	65.986,00	2.246.568,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.743.222,00	60.325,00	7.803.547,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	7.743.222,00	60.325,00	7.803.547,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	75.000,00	-	75.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	15.000,00	-	15.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	15.000,00	-	15.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	60.000,00	-	60.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	60.000,00	-	60.000,00
15.	URBANISMO	12.958.500,00	18.057.790,00	31.016.290,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	222.000,00	-	222.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	222.000,00	-	222.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	1.000,00	-	1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	1.000,00	-	1.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	958.500,00	-	958.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	958.500,00	-	958.500,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	11.777.000,00	18.057.790,00	29.834.790,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	5.000,00	-	5.000,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	11.772.000,00	18.057.790,00	29.829.790,00
17.	SANEAMENTO	17.130.500,00	-	17.130.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	17.130.500,00	-	17.130.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	15.900.500,00	-	15.900.500,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	1.230.000,00	-	1.230.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	27.731.000,00	-	27.731.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	27.451.000,00	-	27.451.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	4.645.000,00	-	4.645.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	22.305.000,00	-	22.305.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	500.000,00	-	500.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	250.000,00	-	250.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	250.000,00	-	250.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	30.000,00	-	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	30.000,00	-	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	200.000,00	-	200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	200.000,00	-	200.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	20.000,00	-	20.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	180.000,00	-	180.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

Continuação				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
20.	AGRICULTURA	305.000,00	-	305.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.000,00	-	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	1.000,00	-	1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	1.000,00	-	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	1.000,00	-	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	1.000,00	-	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	252.000,00	-	252.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	252.000,00	-	252.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	50.000,00	-	50.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	50.000,00	-	50.000,00
22.	INDUSTRIA	160.000,00	-	160.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	160.000,00	-	160.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	16.000,00	-	16.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	144.000,00	-	144.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.319.000,00	-	3.319.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.775.000,00	-	1.775.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.775.000,00	-	1.775.000,00
23.695.	TURISMO	1.544.000,00	-	1.544.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1.544.000,00	-	1.544.000,00
26.	TRANSPORTE	2.100.000,00	245.470,00	2.345.470,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.100.000,00	245.470,00	2.345.470,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	2.089.000,00	-	2.089.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	11.000,00	245.470,00	256.470,00
27.	DESPORTO E LAZER	1.348.285,00	-	1.348.285,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	870.000,00	-	870.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	870.000,00	-	870.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	15.000,00	-	15.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	15.000,00	-	15.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	463.285,00	-	463.285,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	463.285,00	-	463.285,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.120,00	-	2.150.120,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.120,00	-	2.150.120,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.150.120,00	-	2.150.120,00
99.	RESERVA	5.113.090,00	-	5.113.090,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.113.090,00	-	5.113.090,00
99.999.9999.	RESERVA	5.113.090,00	-	5.113.090,00
		205.649.860,00	109.375.960,00	315.025.820,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	818.000,00	78.729.150,00	79.547.150,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	6.648.500,00	6.648.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.648.500,00	6.648.500,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	2.490.000,00	2.490.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.465.000,00	2.465.000,00
04.121.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	25.000,00	25.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	285.000,00	55.964.150,00	56.249.150,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	285.000,00	55.894.150,00	56.179.150,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	70.000,00	70.000,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	243.000,00	3.575.000,00	3.818.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	243.000,00	3.575.000,00	3.818.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.755.000,00	2.755.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	2.755.000,00	2.755.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	3.851.500,00	3.851.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.851.500,00	3.851.500,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	290.000,00	3.445.000,00	3.735.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	290.000,00	3.445.000,00	3.735.000,00
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	500,00	6.095.470,00	6.095.970,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	500,00	6.070.470,00	6.070.970,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	500,00	6.070.470,00	6.070.970,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	25.000,00	25.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	25.000,00	25.000,00
11.	TRABALHO	-	-	86.000,00	86.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	86.000,00	86.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	86.000,00	86.000,00
12.	EDUCAÇÃO	-	4.275.144,00	134.127.801,00	138.402.945,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.915.297,00	1.915.297,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.915.297,00	1.915.297,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	3.637.925,00	85.500.394,00	89.138.319,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	3.637.925,00	85.500.394,00	89.138.319,00
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	1.225.324,00	1.225.324,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.225.324,00	1.225.324,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	637.219,00	35.436.671,00	36.073.890,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	637.219,00	35.436.671,00	36.073.890,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.246.568,00	2.246.568,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.246.568,00	2.246.568,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	7.803.547,00	7.803.547,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	7.803.547,00	7.803.547,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	75.000,00	75.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	15.000,00	15.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	15.000,00	15.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	60.000,00	60.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	60.000,00	60.000,00
15.	URBANISMO	-	932.000,00	30.084.290,00	31.016.290,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	222.000,00	222.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	222.000,00	222.000,00
15.182.	DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	927.000,00	31.500,00	958.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	927.000,00	31.500,00	958.500,00
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	5.000,00	29.829.790,00	29.834.790,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	5.000,00	-	5.000,00
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	29.829.790,00	29.829.790,00
17.	SANEAMENTO	-	15.900.500,00	1.230.000,00	17.130.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	15.900.500,00	1.230.000,00	17.130.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	15.900.500,00	-	15.900.500,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	1.230.000,00	1.230.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	205.000,00	27.526.000,00	27.731.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	205.000,00	27.246.000,00	27.451.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.645.000,00	4.645.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	205.000,00	22.100.000,00	22.305.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	500.000,00	500.000,00
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	250.000,00	250.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	250.000,00	250.000,00
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	20.000,00	20.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	180.000,00	180.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

Continuação					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO		PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
20.	AGRICULTURA	-	-	305.000,00	305.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.000,00	1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	252.000,00	252.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	252.000,00	252.000,00
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	50.000,00	50.000,00
22.	INDÚSTRIA	-	5.000,00	155.000,00	160.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	5.000,00	155.000,00	160.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	5.000,00	11.000,00	16.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	144.000,00	144.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	150.000,00	3.169.000,00	3.319.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.775.000,00	1.775.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.775.000,00	1.775.000,00
23.695.	TURISMO	-	150.000,00	1.394.000,00	1.544.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	150.000,00	1.394.000,00	1.544.000,00
26.	TRANSPORTE	-	-	2.345.470,00	2.345.470,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	2.345.470,00	2.345.470,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.089.000,00	2.089.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	256.470,00	256.470,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	150.000,00	1.198.285,00	1.348.285,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	870.000,00	870.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	870.000,00	870.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	15.000,00	15.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	15.000,00	15.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	150.000,00	313.285,00	463.285,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	150.000,00	313.285,00	463.285,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.120,00	-	-	2.150.120,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.150.120,00	-	-	2.150.120,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	2.150.120,00	-	-	2.150.120,00
99.	RESERVA	-	-	-	5.113.090,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	5.113.090,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	5.113.090,00
		2.150.120,00	22.436.144,00	285.326.466,00	315.025.820,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	5.545.000,00	5.545.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.545.000,00	5.545.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.545.000,00	5.545.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.430.000,00	5.430.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	105.000,00	105.000,00
04.122.0001.2.152	CERIMONIAL DO GOVERNO	-	-	5.000,00	5.000,00
04.122.0001.2.153	INTEGRAÇÃO GOVERNO E COMUNIDADE	-	-	5.000,00	5.000,00
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	290.000,00	3.445.000,00	3.735.000,00
04.131.0026.	MARKETING	-	290.000,00	3.445.000,00	3.735.000,00
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO	-	290.000,00	-	290.000,00
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO	-	-	5.000,00	5.000,00
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	-	-	1.440.000,00	1.440.000,00
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	2.000.000,00	2.000.000,00
		-	290.000,00	8.990.000,00	9.280.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	6.650.000,00	6.650.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	-	-	6.648.500,00	6.648.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	6.648.500,00	6.648.500,00
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	6.550.000,00	6.550.000,00
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	98.500,00	98.500,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.500,00	1.500,00
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL	-	-	1.500,00	1.500,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	1.472.120,00	-	-	1.472.120,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.472.120,00	-	-	1.472.120,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.472.120,00	-	-	1.472.120,00
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.472.120,00	-	-	1.472.120,00
		1.472.120,00	-	6.650.000,00	8.122.120,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	2.490.000,00	2.490.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	2.490.000,00	2.490.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.465.000,00	2.465.000,00
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.350.000,00	2.350.000,00
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	115.000,00	115.000,00
04.121.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO	-	-	25.000,00	25.000,00
04.121.0057.2.215	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS	-	-	5.000,00	5.000,00
04.121.0057.2.216	GEORREFERENCIAMENTO	-	-	20.000,00	20.000,00
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	75.000,00	75.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	-	-	15.000,00	15.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	15.000,00	15.000,00
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	-	-	15.000,00	15.000,00
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	60.000,00	60.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA	-	-	60.000,00	60.000,00
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA	-	-	50.000,00	50.000,00
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE	-	-	10.000,00	10.000,00
15.	URBANISMO	-	-	222.000,00	222.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL	-	-	222.000,00	222.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL	-	-	222.000,00	222.000,00
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	-	-	222.000,00	222.000,00
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	-	-	200.000,00	200.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO	-	-	20.000,00	20.000,00
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO	-	-	20.000,00	20.000,00
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL	-	-	180.000,00	180.000,00
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL	-	-	40.000,00	40.000,00
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-	-	110.000,00	110.000,00
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO	-	-	30.000,00	30.000,00
		-	-	2.987.000,00	2.987.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	243.000,00	12.810.680,00	13.053.680,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	5.385.680,00	5.385.680,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	5.385.680,00	5.385.680,00
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	5.385.680,00	5.385.680,00
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	243.000,00	3.575.000,00	3.818.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	243.000,00	3.575.000,00	3.818.000,00
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV	-	243.000,00	-	243.000,00
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.150.000,00	2.150.000,00
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.420.000,00	1.420.000,00
04.123.0001.2.474	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	-	-	5.000,00	5.000,00
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	-	-	3.850.000,00	3.850.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	3.850.000,00	3.850.000,00
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	-	-	3.850.000,00	3.850.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	678.000,00	-	-	678.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	678.000,00	-	-	678.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	678.000,00	-	-	678.000,00
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA	678.000,00	-	-	678.000,00
		678.000,00	243.000,00	12.810.680,00	13.731.680,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	70.000,00	39.050.000,00	39.120.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	70.000,00	36.295.000,00	36.365.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	70.000,00	36.225.000,00	36.295.000,00
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	-	70.000,00	-	70.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	32.620.000,00	32.620.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	1.365.000,00	1.365.000,00
04.122.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	-	-	1.550.000,00	1.550.000,00
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA	-	-	690.000,00	690.000,00
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	-	-	70.000,00	70.000,00
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	-	-	10.000,00	10.000,00
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	-	-	60.000,00	60.000,00
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	2.755.000,00	2.755.000,00
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO	-	-	2.755.000,00	2.755.000,00
04.126.0132.2.285	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	-	-	1.315.000,00	1.315.000,00
04.126.0132.2.286	INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO	-	-	650.000,00	650.000,00
04.126.0132.2.287	RECURSOS COMPUTACIONAIS E SUPORTE TÉCNICO	-	-	790.000,00	790.000,00
		-	70.000,00	39.050.000,00	39.120.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	-	1.510.000,00	1.510.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.510.000,00	1.510.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.510.000,00	1.510.000,00
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.460.000,00	1.460.000,00
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.000,00	50.000,00
		-	-	1.510.000,00	1.510.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	-	27.526.000,00	27.526.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	27.246.000,00	27.246.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	4.645.000,00	4.645.000,00
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	4.600.000,00	4.600.000,00
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	45.000,00	45.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	-	22.100.000,00	22.100.000,00
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA	-	-	11.150.000,00	11.150.000,00
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	-	-	10.950.000,00	10.950.000,00
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	500.000,00	500.000,00
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	500.000,00	500.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	-	-	250.000,00	250.000,00	
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO	-	-	250.000,00	250.000,00	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL	-	-	100.000,00	100.000,00	
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE	-	-	150.000,00	150.000,00	
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS	-	-	30.000,00	30.000,00	
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	30.000,00	30.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO	-	-	30.000,00	30.000,00	
20.	AGRICULTURA	-	-	305.000,00	305.000,00	
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.606.	EXTENSÃO RURAL	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	-	-	252.000,00	252.000,00	
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	-	-	252.000,00	252.000,00	
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO	-	-	199.000,00	199.000,00	
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA	-	-	2.000,00	2.000,00	
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA	-	-	50.000,00	50.000,00	
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA	-	-	1.000,00	1.000,00	
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL	-	-	50.000,00	50.000,00	
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA	-	-	50.000,00	50.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	-	-	50.000,00	50.000,00	
		-	-	27.831.000,00	27.831.000,00	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL	
04.	ADMINISTRAÇÃO	-	215.000,00	7.228.470,00	7.443.470,00	
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	215.000,00	7.228.470,00	7.443.470,00	
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	215.000,00	7.228.470,00	7.443.470,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	200.000,00	-	200.000,00	
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	15.000,00	-	15.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	7.020.000,00	7.020.000,00	
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	208.470,00	208.470,00	
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	500,00	-	500,00	
06.181.	POLICIAMENTO	-	500,00	-	500,00	
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	500,00	-	500,00	
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	500,00	-	500,00	
15.	URBANISMO	-	932.000,00	29.862.290,00	30.794.290,00	
15.182.	DEFESA CIVIL	-	-	1.000,00	1.000,00	
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	1.000,00	1.000,00	
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA	-	-	1.000,00	1.000,00	
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA	-	927.000,00	31.500,00	958.500,00	
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	927.000,00	31.500,00	958.500,00	
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE	-	612.000,00	-	612.000,00	
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS	-	10.000,00	-	10.000,00	
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	-	5.000,00	-	5.000,00	
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	150.000,00	-	150.000,00	
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS	-	150.000,00	-	150.000,00	
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA	-	-	15.500,00	15.500,00	
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	-	-	15.000,00	15.000,00	
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	-	-	1.000,00	1.000,00	
15.452.	SERVIÇOS URBANOS	-	5.000,00	29.829.790,00	29.834.790,00	
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	5.000,00	-	5.000,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS	-	5.000,00	-	5.000,00	
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA	-	-	29.829.790,00	29.829.790,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA	-	-	15.700.000,00	15.700.000,00	
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS	-	-	6.450.000,00	6.450.000,00	
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS	-	-	17.000,00	17.000,00	
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	7.662.790,00	7.662.790,00	

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
17.	SANEAMENTO	-	15.900.500,00	1.230.000,00	17.130.500,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	15.900.500,00	1.230.000,00	17.130.500,00
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%	-	15.900.500,00	-	15.900.500,00
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	-	150.000,00	-	150.000,00
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO	-	150.000,00	-	150.000,00
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP	-	15.600.500,00	-	15.600.500,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	1.230.000,00	1.230.000,00
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS	-	-	20.000,00	20.000,00
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	-	-	10.000,00	10.000,00
18.	GESTÃO AMBIENTAL	-	205.000,00	-	205.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	205.000,00	-	205.000,00
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	-	205.000,00	-	205.000,00
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	-	200.000,00	-	200.000,00
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS	-	5.000,00	-	5.000,00
22.	INDUSTRIA	-	5.000,00	-	5.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	5.000,00	-	5.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	5.000,00	-	5.000,00
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS	-	5.000,00	-	5.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	150.000,00	-	150.000,00
23.695.	TURISMO	-	150.000,00	-	150.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	150.000,00	-	150.000,00
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	-	150.000,00	-	150.000,00
27.	DESPORTO E LAZER	-	150.000,00	-	150.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	150.000,00	-	150.000,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	150.000,00	-	150.000,00
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	150.000,00	-	150.000,00
		-	17.558.000,00	38.320.760,00	55.878.760,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
11.	TRABALHO	-	-	86.000,00	86.000,00
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO	-	-	86.000,00	86.000,00
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA	-	-	86.000,00	86.000,00
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO	-	-	75.000,00	75.000,00
11.334.0044.2.570	BANCO DE EMPREGOS	-	-	11.000,00	11.000,00
22.	INDUSTRIA	-	-	155.000,00	155.000,00
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	-	-	155.000,00	155.000,00
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	11.000,00	11.000,00
22.661.0093.2.950	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO	-	-	11.000,00	11.000,00
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	144.000,00	144.000,00
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS	-	-	94.000,00	94.000,00
22.661.0112.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	-	-	50.000,00	50.000,00
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS	-	-	3.169.000,00	3.169.000,00
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.775.000,00	1.775.000,00
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	1.775.000,00	1.775.000,00
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.760.000,00	1.760.000,00
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	15.000,00	15.000,00
23.695.	TURISMO	-	-	1.394.000,00	1.394.000,00
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-	-	1.394.000,00	1.394.000,00
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO	-	-	1.324.000,00	1.324.000,00
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO	-	-	1.000,00	1.000,00
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA	-	-	47.000,00	47.000,00
23.695.0035.2.514	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEDTUR	-	-	11.000,00	11.000,00
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS	-	-	11.000,00	11.000,00
		-	-	3.410.000,00	3.410.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
06.	SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	6.095.470,00	6.095.470,00
06.181.	POLICIAMENTO	-	-	6.070.470,00	6.070.470,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	6.070.470,00	6.070.470,00
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	5.430.000,00	5.430.000,00
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	310.470,00	310.470,00
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP	-	-	100.000,00	100.000,00
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA	-	-	200.000,00	200.000,00
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	-	-	5.000,00	5.000,00
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS	-	-	25.000,00	25.000,00
06.182.	DEFESA CIVIL	-	-	25.000,00	25.000,00
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	25.000,00	25.000,00
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL	-	-	25.000,00	25.000,00
		-	-	6.095.470,00	6.095.470,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
12.	EDUCAÇÃO	-	4.275.144,00	134.127.801,00	138.402.945,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	1.915.297,00	1.915.297,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.915.297,00	1.915.297,00
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	-	-	1.908.097,00	1.908.097,00
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	5.100,00	5.100,00
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT	-	-	1.000,00	1.000,00
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE	-	-	1.100,00	1.100,00
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL	-	3.637.925,00	85.500.394,00	89.138.319,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	3.637.925,00	85.500.394,00	89.138.319,00
12.361.0004.1.591	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	3.637.925,00	-	3.637.925,00
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	2.949.311,00	2.949.311,00
12.361.0004.2.624	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	17.577.750,00	17.577.750,00
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.657.403,00	1.657.403,00
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	10.100,00	10.100,00
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	41.195.000,00	41.195.000,00
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	22.110.830,00	22.110.830,00
12.362.	ENSINO MÉDIO	-	-	1.225.324,00	1.225.324,00
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	1.225.324,00	1.225.324,00
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	157.382,00	157.382,00
12.362.0004.2.629	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO	-	-	193.942,00	193.942,00
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO	-	-	874.000,00	874.000,00
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL	-	637.219,00	35.436.671,00	36.073.890,00
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	637.219,00	35.436.671,00	36.073.890,00
12.365.0004.1.593	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	-	637.219,00	-	637.219,00
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	1.169.143,00	1.169.143,00
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	-	-	1.450.553,00	1.450.553,00
12.365.0004.2.632	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	-	-	552.615,00	552.615,00
12.365.0004.2.633	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	-	-	6.604.674,00	6.604.674,00
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO	-	-	10.100,00	10.100,00
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	3.793.000,00	3.793.000,00
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	8.138.000,00	8.138.000,00
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR	-	-	9.030.000,00	9.030.000,00
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR	-	-	3.757.000,00	3.757.000,00
12.365.0004.2.648	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE	-	-	186.378,00	186.378,00
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	-	-	745.208,00	745.208,00
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	2.246.568,00	2.246.568,00
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	2.246.568,00	2.246.568,00
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	268.568,00	268.568,00
12.366.0004.2.640	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	1.000,00	1.000,00
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.718.000,00	1.718.000,00
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	259.000,00	259.000,00
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	7.803.547,00	7.803.547,00
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-	-	7.803.547,00	7.803.547,00
12.367.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	483.887,00	483.887,00
12.367.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	-	-	16.088,00	16.088,00
12.367.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR	-	-	77.091,00	77.091,00
12.367.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	-	-	1.183,00	1.183,00
12.367.0004.2.631	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	40.298,00	40.298,00
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE	-	-	208.000,00	208.000,00
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR	-	-	512.000,00	512.000,00
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR	-	-	235.000,00	235.000,00
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	4.680.000,00	4.680.000,00
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	-	-	1.550.000,00	1.550.000,00

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
27.	DESPORTO E LAZER	-	-	1.198.285,00	1.198.285,00
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	870.000,00	870.000,00
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	870.000,00	870.000,00
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	870.000,00	870.000,00
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO	-	-	15.000,00	15.000,00
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	15.000,00	15.000,00
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL	-	-	5.000,00	5.000,00
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	-	-	5.000,00	5.000,00
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	-	-	5.000,00	5.000,00
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	-	-	313.285,00	313.285,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER	-	-	313.285,00	313.285,00
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NÚCLEOS ESPORTIVOS	-	-	263.285,00	263.285,00
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE	-	-	50.000,00	50.000,00
		-	4.275.144,00	135.326.086,00	139.601.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
26.	TRANSPORTE	-	-	2.345.470,00	2.345.470,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	-	-	2.345.470,00	2.345.470,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	2.089.000,00	2.089.000,00
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	1.900.000,00	1.900.000,00
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	189.000,00	189.000,00
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA	-	-	256.470,00	256.470,00
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE	-	-	93.470,00	93.470,00
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	-	-	82.000,00	82.000,00
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE	-	-	81.000,00	81.000,00
		-	-	2.345.470,00	2.345.470,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP.ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
99.	RESERVA	-	-	-	5.113.090,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	-	-	-	5.113.090,00
99.999.9999.	RESERVA	-	-	-	5.113.090,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	5.113.090,00
		-	-	-	5.113.090,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.271.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.430.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	230.000,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	2.000.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.841.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.841.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	253.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.588.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00			
					9.280.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.121.120,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.550.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.550.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	650.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.900.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	500,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.570.620,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.570.620,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	18.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.500,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.441.620,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00			
					8.122.120,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.867.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.350.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.350.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.350.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			517.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		517.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	105.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	402.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	120.000,00			
					2.987.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.100.680,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.500.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			30.000,00	
3.2.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		30.000,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	30.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			7.570.680,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		7.570.680,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	350.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	50.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.700.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.385.680,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.631.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			735.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		735.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	250.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	485.000,00			
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras			5.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.5.90.65.00	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas	5.000,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			891.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		678.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	678.000,00			
4.6.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		213.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	213.000,00			
					13.731.680,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.460.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			21.270.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		16.770.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	120.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	90.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.260.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.000.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	290.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		4.500.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.500.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.190.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.190.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistênciais	2.415.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.098.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	170.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.502.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	4.500.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	4.400.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	85.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				660.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			660.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		660.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	660.000,00			
					39.120.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.460.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.460.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			
					1.510.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				27.777.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.600.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.600.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.800.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.177.000,00	
3.3.30.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	30.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		23.146.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	741.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.405.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	54.000,00			
					27.831.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.260.290,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.020.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.020.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	610.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.400.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			31.240.290,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		31.240.290,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	355.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.883.790,00			
3.3.90.93.00	Indenização e Restituição	1.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				17.618.470,00
4.4.00.00.00	Investimentos			17.618.470,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		17.618.470,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	17.578.500,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	34.970,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	5.000,00			
					55.878.760,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.405.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.760.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.760.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.645.000,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.644.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	11.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.631.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00			
					3.410.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				6.060.470,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			5.430.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		5.430.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.900.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	530.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			630.470,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		625.470,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	305.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	276.470,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	4.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
					6.095.470,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				135.225.293,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			85.127.830,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		79.740.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	21.679.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	151.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51.060.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.407.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.443.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e		5.387.830,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.387.830,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			50.097.463,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		50.092.463,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.886.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.510.800,00			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	1.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	4.673.034,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	174.056,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.928.373,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	5.448.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	5.468.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	200,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.375.937,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.375.937,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.375.937,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.274.944,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	100.993,00			
					139.601.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.333.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.900.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.900.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			433.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		433.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	120.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	311.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				12.470,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.470,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		12.470,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	12.470,00			
					2.345.470,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				5.113.090,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			5.113.090,00	
9.9.99.00.00	Reserva		5.113.090,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	5.113.090,00			
					5.113.090,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.01 GABINETE DO PREFEITO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				9.280.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.545.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.545.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.430.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	3.200.000,00			
3.1.90.92.00 - 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ordinário	230.000,00			
3.1.90.96.00 - 0.1.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - Ordinário	2.000.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		105.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	50.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
04.122.0001.2.152	CERIMONIAL DO GOVERNO		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00			
04.122.0001.2.153	INTEGRAÇÃO GOVERNO E COMUNIDADE		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00			
04.131.	COMUNICAÇÃO SOCIAL				3.735.000,00
04.131.0026.	MARKETING			3.735.000,00	
04.131.0026.1.250	IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO		290.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	90.000,00			
04.131.0026.2.333	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DIRETA COM A POPULAÇÃO		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
04.131.0026.2.338	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		1.440.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	1.440.000,00			
04.131.0026.2.339	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		2.000.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	2.000.000,00			
					9.280.000,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				6.650.000,00
04.092.	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL				6.648.500,00
04.092.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			6.648.500,00	
04.092.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		6.550.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	650.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	5.900.000,00			
04.092.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		98.500,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	18.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	80.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	500,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				1.500,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.500,00	
04.129.0001.2.201	PROMOÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL		1.500,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	500,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	500,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	500,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				1.472.120,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				1.472.120,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			1.472.120,00	
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.472.120,00		
3.1.90.91.00 - 0.1.50	Sentenças Judiciais - Royalties - Lei 9478/97	500,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	30.000,00			
3.3.90.91.00 - 0.1.50	Sentenças Judiciais - Royalties - Lei 9478/97	1.441.620,00			
					8.122.120,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				2.490.000,00
04.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				2.490.000,00
04.121.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.465.000,00	
04.121.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.350.000,00		
3.1.90.11.00 - 01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	2.350.000,00			
04.121.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		115.000,00		
3.3.90.30.00 - 01.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	45.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	30.000,00			
04.121.0057.	PLANEJAMENTO ECONÔMICO E URBANÍSTICO			25.000,00	
04.121.0057.2.215	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS		5.000,00		
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
04.121.0057.2.216	GEORREFERENCIAMENTO		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 01.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				75.000,00
14.121.	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				15.000,00
14.121.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			15.000,00	
14.121.0020.2.214	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 01.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
14.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				60.000,00
14.244.0020.	PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA			60.000,00	
14.244.0020.2.213	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CIDADANIA		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 01.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
14.244.0020.2.220	SERVIÇOS À COMUNIDADE		10.000,00		
3.3.90.36.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
15.	URBANISMO				222.000,00
15.127.	ORDENAMENTO TERRITORIAL				222.000,00
15.127.0092.	CASA LEGAL			222.000,00	
15.127.0092.2.663	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		222.000,00		
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	222.000,00			
19.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA				200.000,00
19.573.	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO				200.000,00
19.573.0126.	ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO			20.000,00	
19.573.0126.2.686	APOIO AO ENSINO		20.000,00		
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
19.573.0134.	CIDADE INTELIGENTE E SUSTENTÁVEL			180.000,00	
19.573.0134.2.682	INCLUSÃO DIGITAL		40.000,00		
3.3.90.30.00 - 01.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	15.000,00			
19.573.0134.2.683	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL		110.000,00		
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	70.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	40.000,00			
19.573.0134.2.690	INICIAÇÃO À CIÊNCIA E INOVAÇÃO		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 01.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 01.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 01.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
2.987.000,00					

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				13.053.680,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				5.385.680,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			5.385.680,00	
04.122.0001.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP		5.385.680,00		
3.3.90.47.00 - 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ordinário	1.000.000,00			
3.3.90.47.00 - 0.1.04	Obrigações Tributárias e Contributivas - Royalties - Lei 7990/89	4.385.000,00			
3.3.90.47.00 - 0.1.27	Obrigações Tributárias e Contributivas - CIDE	680,00			
04.123.	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				3.818.000,00
04.123.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.818.000,00	
04.123.0001.1.200	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - OSTRASPREV		243.000,00		
3.2.91.21.00 - 0.1.50	Juros sobre a Dívida por Contrato - Royalties - Lei 9478/97	30.000,00			
4.6.91.71.00 - 0.1.50	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Royalties - Lei 9478/97	213.000,00			
04.123.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.150.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	2.150.000,00			
04.123.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.420.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	340.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 7990/89	50.000,00			
3.3.90.33.00 - 0.1.04	Passagens e Despesas com Locomoção - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	400.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	300.000,00			
3.3.90.93.00 - 0.1.00	Indenizações e Restituições - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.93.00 - 0.1.04	Indenizações e Restituições - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	200.000,00			
04.123.0001.2.474	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		5.000,00		
4.5.90.65.00 - 0.1.04	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
04.129.	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS				3.850.000,00
04.129.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			3.850.000,00	
04.129.0001.2.477	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		3.850.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	2.350.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00			
3.3.90.33.00 - 0.1.04	Passagens e Despesas com Locomoção - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 7990/89	45.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	1.000.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	285.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				678.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				678.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			678.000,00	
28.846.0000.0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		678.000,00		
4.6.90.71.00 - 0.1.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado - Ordinário	678.000,00			
					13.731.680,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				39.120.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				36.365.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			36.295.000,00	
04.122.0001.1.112	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		70.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	70.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		32.620.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	120.000,00			
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	90.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	13.260.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	3.000.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	290.000,00			
3.1.90.92.00 - 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ordinário	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	4.500.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	2.415.000,00			
3.3.90.14.00 - 0.1.00	Diárias - Civil - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	4.500.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	4.400.000,00			
3.3.90.92.00 - 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ordinário	25.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		1.365.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	350.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 7990/89	170.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	100.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	675.000,00				
3.3.90.92.00 - 0.1.04	Despesas de Exercícios Anteriores - Royalties - Lei 7990/89	30.000,00				
3.3.90.93.00 - 0.1.04	Indenizações e Restituições - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	30.000,00				
04.122.0001.2.275	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		1.550.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	625.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	300.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	425.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	200.000,00				
04.122.0001.2.277	MANUTENÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA		690.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	100.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	550.000,00				
3.3.90.92.00 - 0.1.04	Despesas de Exercícios Anteriores - Royalties - Lei 7990/89	30.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
04.122.0007.	DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS			70.000,00		
04.122.0007.2.278	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR		10.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	6.500,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	3.500,00				
04.122.0007.2.280	SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS		60.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	6.500,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	28.500,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	25.000,00				
04.126.	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				2.755.000,00	
04.126.0132.	MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DA INFORMAÇÃO			2.755.000,00		
04.126.0132.2.285	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		1.315.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	525.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	700.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	80.000,00				
04.126.0132.2.286	INFRAESTRUTURA DE REDE DE COMUNICAÇÃO		650.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	50.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	150.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	300.000,00				
04.126.0132.2.287	RECURSOS COMPUTACIONAIS E SUPORTE TÉCNICO		790.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	50.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	200.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	500.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	40.000,00				
					39.120.000,00	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				1.510.000,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.510.000,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.510.000,00	
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.460.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.460.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00			
					1.510.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				27.526.000,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				27.246.000,00
18.541.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			4.645.000,00	
18.541.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		4.600.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	1.800.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	2.800.000,00			
18.541.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		45.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	39.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			22.100.000,00	
18.541.0015.2.431	CIDADE LIMPA		11.150.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	200.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.950.000,00			
18.541.0015.2.433	GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		10.950.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.950.000,00			
18.541.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
18.541.0018.2.451	ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE RURAL		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			500.000,00	
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		500.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	500.000,00			
18.542.	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL				250.000,00
18.542.0107.	CUIDADO E CONTROLE ANIMAL URBANO			250.000,00	
18.542.0107.2.426	ACOLHIMENTO ANIMAL		100.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	100.000,00			
18.542.0107.2.427	ATENDIMENTO ITINERANTE		150.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	100.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	50.000,00			
18.544.	RECURSOS HÍDRICOS				30.000,00
18.544.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			30.000,00	
18.544.0129.2.453	CONSÓRCIO LAGOS SÃO JOÃO		30.000,00		
3.3.50.41.00 - 0.1.50	Contribuições - Royalties - Lei 9478/97	30.000,00			
20.	AGRICULTURA				305.000,00
20.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				1.000,00
20.244.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.244.0106.2.457	SAÚDE DA FAMÍLIA DO PESCADOR		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
20.334.	FOMENTO AO TRABALHO				1.000,00
20.334.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			1.000,00	
20.334.0106.2.455	REDE DE PESCA É RENDA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
20.606.	EXTENSÃO RURAL				1.000,00
20.606.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			1.000,00	
20.606.0018.2.441	APOIO TÉCNICO AO AGRICULTOR FAMILIAR		1.000,00		
3.3.30.41.00 - 0.1.50	Contribuições - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
20.608.	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA				252.000,00
20.608.0018.	DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			252.000,00	
20.608.0018.2.458	FOMENTO À COMERCIALIZAÇÃO		199.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	198.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
20.608.0018.2.459	FOMENTO À INFRAESTRUTURA AGROPECUÁRIA		2.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
20.608.0018.2.460	FOMENTO À PRODUÇÃO PECUÁRIA		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	50.000,00			
20.608.0018.2.461	COMERCIALIZAÇÃO PECUÁRIA		1.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
20.691.	PROMOÇÃO COMERCIAL				50.000,00
20.691.0106.	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PESCA			50.000,00	
20.691.0106.2.462	ORGANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA		50.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	49.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
					27.831.000,00

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
04.	ADMINISTRAÇÃO				7.443.470,00
04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.443.470,00
04.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			7.443.470,00	
04.122.0001.1.409	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		200.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	200.000,00			
04.122.0001.1.831	CONSTRUÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS		15.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	15.000,00			
04.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		7.020.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	610.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	6.400.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00			
04.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		208.470,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 7990/89	500,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	78.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	29.970,00			
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				500,00
06.181.	POLICIAMENTO				500,00
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			500,00	
06.181.0087.1.558	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE APOIO DE SEGURANÇA PÚBLICA		500,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	500,00			
15.	URBANISMO				30.794.290,00
15.182.	DEFESA CIVIL				1.000,00
15.182.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			1.000,00	
15.182.0034.2.463	DEFESA DA VIDA		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	500,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	500,00			
15.451.	INFRA-ESTRUTURA URBANA				958.500,00
15.451.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			958.500,00	
15.451.0034.1.392	CONSTRUÇÃO DE PONTE		612.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	612.000,00			
15.451.0034.1.400	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS PÚBLICOS		10.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
4.4.90.61.00 - 0.1.04	Aquisição de Imóveis - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
15.451.0034.1.403	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS		5.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
15.451.0034.1.467	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		150.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00			
15.451.0034.1.469	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS		150.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00			
15.451.0034.2.464	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA		15.500,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	15.500,00			
15.451.0034.2.465	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA		15.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	15.000,00			
15.451.0034.2.466	GERENCIAMENTO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA		1.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00			
15.452.	SERVIÇOS URBANOS				29.834.790,00
15.452.0034.	AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA			5.000,00	
15.452.0034.1.832	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS E CAPELAS MORTUÁRIAS		5.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00			
15.452.0115.	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA			29.829.790,00	
15.452.0115.2.242	DESPESA COM ENERGIA ELÉTRICA		15.700.000,00		
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	4.200.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CIP	11.500.000,00			
15.452.0115.2.468	RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RUAS E ESTRADAS		6.450.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	120.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	6.000.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.27	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CIDE	315.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	15.000,00			
15.452.0115.2.475	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS URBANOS		17.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00			
15.452.0115.2.476	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		7.662.790,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	120.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	1.300.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.26	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - CIP	6.242.790,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
17.	SANEAMENTO				17.130.500,00	
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				17.130.500,00	
17.512.0109.	SANEAMENTO 100%			15.900.500,00		
17.512.0109.1.710	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		150.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00				
17.512.0109.1.711	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO		150.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00				
17.512.0109.1.825	AMPLIAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - PPP		15.600.500,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	8.700.500,00				
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	6.900.000,00				
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			1.230.000,00		
17.512.0116.2.420	ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANUTENÇÃO DE RESERVATÓRIOS		1.200.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	1.200.000,00				
17.512.0116.2.471	MANUTENÇÃO DE RECURSOS HIDROGRÁFICOS		20.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	20.000,00				
17.512.0116.2.472	MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO		10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
18.	GESTÃO AMBIENTAL				205.000,00	
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				205.000,00	
18.541.0015.	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS			205.000,00		
18.541.0015.1.712	AMPLIAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO		200.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	200.000,00				
18.541.0015.1.713	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS		5.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
22.	INDUSTRIA				5.000,00	
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				5.000,00	
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			5.000,00		
22.661.0093.1.398	ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS		5.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				150.000,00	
23.695.	TURISMO				150.000,00	
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			150.000,00		
23.695.0035.1.399	CONSTRUÇÃO, URBANIZAÇÃO E REFORMA DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA		150.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	150.000,00				
27.	DESPORTO E LAZER				150.000,00	
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				150.000,00	
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			150.000,00		
27.812.0089.1.470	AMPLIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CENTROS ESPORTIVOS E DE LAZER		150.000,00			
3.3.90.93.00 - 0.1.04	Indenizações e Restituições - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
4.4.90.51.00 - 0.1.04	Obras e Instalações - Royalties - Lei 7990/89	149.000,00				
					55.878.760,00	

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						
UNIDADE: 02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
11.	TRABALHO				86.000,00	
11.334.	FOMENTO AO TRABALHO				86.000,00	
11.334.0044.	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA			86.000,00		
11.334.0044.2.567	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA A POPULAÇÃO		75.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	74.000,00				
11.334.0044.2.570	BANCO DE EMPREGOS		11.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
22.	INDUSTRIA				155.000,00	
22.661.	PROMOÇÃO INDUSTRIAL				155.000,00	
22.661.0093.	NEGÓCIOS E PETRÓLEO			11.000,00		
22.661.0093.2.950	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E PETRÓLEO		11.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
					Continua	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.12 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
22.661.0112.	DESENVOLVIMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS			144.000,00		
22.661.0112.2.502	FOMENTO A INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS		94.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	93.000,00				
22.661.0112.2.571	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA		50.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	50.000,00				
23.	COMÉRCIO E SERVIÇOS				3.169.000,00	
23.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.775.000,00	
23.122.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			1.775.000,00		
23.122.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.760.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.760.000,00				
23.122.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		15.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.04	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 7990/89	5.000,00				
23.695.	TURISMO				1.394.000,00	
23.695.0035.	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			1.394.000,00		
23.695.0035.2.505	FOMENTO AO TURISMO		1.324.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.04	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	1.323.000,00				
23.695.0035.2.509	ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS DE RIO DAS OSTRAS - ABCRO		1.000,00			
3.3.50.43.00 - 0.1.04	Subvenções Sociais - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
23.695.0035.2.513	QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSCIENTIZAÇÃO DA CADEIA PRODUTIVA		47.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	46.000,00				
23.695.0035.2.514	QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA SEDTUR		11.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
23.695.0035.2.515	DIVULGAÇÃO DO DESTINO RIO DAS OSTRAS		11.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	1.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
					3.410.000,00	

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE:	02.15 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
06.	SEGURANÇA PÚBLICA				6.095.470,00	
06.181.	POLICIAMENTO				6.070.470,00	
06.181.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			6.070.470,00		
06.181.0087.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		5.430.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	4.900.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	530.000,00				
06.181.0087.2.592	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA		310.470,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.25	Material de Consumo - Multas de Trânsito	30.000,00				
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	180.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	40.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	6.470,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	30.000,00				
3.3.90.93.00 - 0.1.25	Indenizações e Restituições - Multas de Trânsito	4.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00				
06.181.0087.2.593	FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SESEP		100.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.25	Material de Consumo - Multas de Trânsito	75.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	20.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.25	Equipamentos e Material Permanente - Multas de Trânsito	5.000,00				
06.181.0087.2.596	SISTEMA DE SEGURANÇA INTEGRADA		200.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	80.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	110.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
06.181.0087.2.603	CONSÓRCIO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		5.000,00			
3.3.50.41.00 - 0.1.50	Contribuições - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
06.181.0087.2.605	RECOLHIMENTO DE ANIMAIS		25.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	25.000,00				
06.182.	DEFESA CIVIL				25.000,00	
06.182.0087.	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA			25.000,00		
06.182.0087.2.600	DEFESA CIVIL		25.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	15.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
					6.095.470,00	

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
12.	EDUCAÇÃO				138.402.945,00
12.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				1.915.297,00
12.122.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.915.297,00	
12.122.0004.2.634	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		1.908.097,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	80.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	100,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	173.756,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	1.634.241,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
12.122.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		5.100,00		
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	100,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
12.122.0004.2.638	PRO-INTERAÇÃO - PRINT		1.000,00		
3.3.90.48.00 - 0.1.50	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
12.122.0004.2.639	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA SEMEDE		1.100,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	100,00			
12.361.	ENSINO FUNDAMENTAL				89.138.319,00
12.361.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			89.138.319,00	
12.361.0004.1.591	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		3.637.925,00		
3.3.90.93.00 - 0.1.50	Indenizações e Restituições - Royalties - Lei 9478/97	100,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.15	Obras e Instalações - FUNDEB	43.680,00			
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	3.594.145,00			
12.361.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		2.949.311,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	1.225.106,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - QSE	240.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	1.484.205,00			
12.361.0004.2.624	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		17.577.750,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.05	Material de Consumo - QSE	250.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	100,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	8.851.238,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	7.484.380,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDEB	490.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	452.032,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.05	Equipamentos e Material Permanente - QSE	50.000,00			
12.361.0004.2.625	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		1.657.403,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.21	Material de Consumo - PNATE	58.677,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	993.206,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	605.420,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.05	Equipamentos e Material Permanente - QSE	100,00			
12.361.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		10.100,00		
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	100,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDEB	10.000,00			
12.361.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		41.195.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	10.400.000,00			
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	10.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	15.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	24.500.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	70.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	2.000.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FUNDEB	1.500.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	2.700.000,00			
12.361.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		22.110.830,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	70.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	1.700.000,00			
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	10.000,00			
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	30.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	7.743.680,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	2.456.320,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	10.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	800.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	50.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FUNDEB	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	2.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	1.308.830,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	300.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Assistenciais - FUNDEB	1.470.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	520.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.15	Auxílio-Alimentação - FUNDEB	2.550.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	530.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.15	Auxílio-Transporte - FUNDEB	2.550.000,00			

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
12.362.	ENSINO MÉDIO				1.225.324,00	
12.362.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			1.225.324,00		
12.362.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		157.382,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	28.986,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	128.396,00				
12.362.0004.2.629	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO MÉDIO		193.942,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	193.642,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
12.362.0004.2.630	REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO ENSINO MÉDIO		874.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	60.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	630.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	10.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	25.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	70.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	25.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	27.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	27.000,00				
12.365.	EDUCAÇÃO INFANTIL				36.073.890,00	
12.365.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			36.073.890,00		
12.365.0004.1.593	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		637.219,00			
3.3.90.93.00 - 0.1.50	Indenizações e Restituições - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
4.4.90.51.00 - 0.1.05	Obras e Instalações - QSE	100,00				
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	637.019,00				
12.365.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		1.169.143,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	230.317,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	938.826,00				
12.365.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR		1.450.553,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	343.250,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.05	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - QSE	250.000,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	857.303,00				
12.365.0004.2.632	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		552.615,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.05	Material de Consumo - QSE	20.000,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	432.415,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	100.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.05	Equipamentos e Material Permanente - QSE	100,00				
12.365.0004.2.633	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR		6.604.674,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.05	Material de Consumo - QSE	130.000,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ordinário	2.777.231,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	3.071.864,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDEB	472.230,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	144.756,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.05	Equipamentos e Material Permanente - QSE	8.493,00				
12.365.0004.2.635	DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL CONTINUADO		10.100,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	10.000,00				
12.365.0004.2.642	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		3.793.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	1.500.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	3.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	1.760.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	230.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FUNDEB	100.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	200.000,00				
12.365.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		8.138.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	20.000,00				
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	1.900.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	5.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	35.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	2.550.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	738.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	300.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	20.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FUNDEB	100.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	110.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	90.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Assistenciais - FUNDEB	320.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	170.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.15	Auxílio-Alimentação - FUNDEB	800.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	180.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.15	Auxílio-Transporte - FUNDEB	800.000,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
12.365.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR		9.030.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	1.920.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	10.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	5.800.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	310.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FUNDEB	400.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	590.000,00				
12.365.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR		3.757.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	10.000,00				
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	2.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	2.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	3.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	850.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	710.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	10.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	120.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	30.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Assistenciais - FUNDEB	450.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	60.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.15	Auxílio-Alimentação - FUNDEB	720.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	60.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.15	Auxílio-Transporte - FUNDEB	720.000,00				
12.365.0004.2.648	TRANSPORTE ESCOLAR - CRECHE		186.378,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.21	Material de Consumo - PNATE	2.611,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	183.667,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
12.365.0004.2.649	TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR		745.208,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.21	Material de Consumo - PNATE	10.442,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - QSE	206.896,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.15	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FUNDEB	527.770,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	100,00				
12.366.	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				2.246.568,00	
12.366.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			2.246.568,00		
12.366.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		268.568,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	56.986,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	211.582,00				
12.366.0004.2.640	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		1.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00				
12.366.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.718.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	145.000,00				
3.1.90.04.00 - 0.1.15	Contratação por Tempo Determinado - FUNDEB	1.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	2.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Previdenciários - FUNDEB	1.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.320.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.15	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FUNDEB	1.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	25.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	1.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	70.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - FUNDEB	1.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	150.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.15	Obrigações Patronais - FUNDEB	1.000,00				
12.366.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		259.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	1.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	1.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	1.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	1.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	1.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	50.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.15	Outros Benefícios Assistenciais - FUNDEB	1.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	100.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.15	Auxílio-Alimentação - FUNDEB	1.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	100.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.15	Auxílio-Transporte - FUNDEB	1.000,00				
12.367.	EDUCAÇÃO ESPECIAL				7.803.547,00	
12.367.0004.	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE			7.803.547,00		
12.367.0004.2.621	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL		483.887,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	46.091,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	437.796,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS						Continuação
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
12.367.0004.2.622	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		16.088,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	904,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	15.184,00				
12.367.0004.2.623	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR		77.091,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	7.343,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	69.748,00				
12.367.0004.2.628	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO		1.183,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	113,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	1.070,00				
12.367.0004.2.631	OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		40.298,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.20	Material de Consumo - PNAE	5.874,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	34.424,00				
12.367.0004.2.643	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - CRECHE		208.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	120.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	2.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	20.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	1.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	5.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	10.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	20.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	20.000,00				
12.367.0004.2.644	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR		512.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	370.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	2.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	45.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	70.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	15.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	10.000,00				
12.367.0004.2.645	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - PRÉ-ESCOLAR		235.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	90.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	5.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	20.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	10.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	50.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	50.000,00				
12.367.0004.2.646	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		4.680.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	2.900.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	20.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.060.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	470.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	120.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	110.000,00				
12.367.0004.2.647	DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL		1.550.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	420.000,00				
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	10.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	40.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	60.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	20.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	10.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	130.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	430.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	430.000,00				
27.	DESPORTO E LAZER				1.198.285,00	
27.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				870.000,00	
27.122.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			870.000,00		
27.122.0089.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		870.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	50.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	820.000,00				
27.811.	DESPORTO DE RENDIMENTO				15.000,00	
27.811.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			15.000,00		
27.811.0089.2.532	APOIO AO ATLETA MUNICIPAL		5.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00				
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00				
3.3.90.48.00 - 0.1.50	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00				

Continua

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
27.811.0089.2.534	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER		5.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.31.00 - 0.1.50	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00			
27.811.0089.2.540	APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER		5.000,00		
3.3.50.43.00 - 0.1.50	Subvenções Sociais - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO				313.285,00
27.812.0089.	INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER			313.285,00	
27.812.0089.2.537	MANUTENÇÃO DE UNIDADES E NUCLEOS ESPORTIVOS		263.285,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	260.285,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
27.812.0089.2.541	INCENTIVO AO PARAESPORTE		50.000,00	50.000,00	
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
					139.601.230,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
26.	TRANSPORTE				2.345.470,00
26.782.	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				2.345.470,00
26.782.0001.	GESTÃO ADMINISTRATIVA			2.089.000,00	
26.782.0001.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		1.900.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.900.000,00			
26.782.0001.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		189.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	160.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	9.000,00			
26.782.0127.	TRANSPORTE PÚBLICO, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA			256.470,00	
26.782.0127.2.601	ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE		93.470,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.25	Material de Consumo - Multas de Trânsito	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Multas de Trânsito	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	40.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	11.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.25	Equipamentos e Material Permanente - Multas de Trânsito	1.470,00			
26.782.0127.2.602	MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		82.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.25	Material de Consumo - Multas de Trânsito	40.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Multas de Trânsito	1.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	40.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.25	Equipamentos e Material Permanente - Multas de Trânsito	1.000,00			
26.782.0127.2.606	FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		81.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.25	Material de Consumo - Multas de Trânsito	20.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.25	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Multas de Trânsito	60.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.25	Equipamentos e Material Permanente - Multas de Trânsito	1.000,00			
					2.345.470,00

ORGÃO: 02. MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 02.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
99.	RESERVA				5.113.090,00
99.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA				5.113.090,00
99.999.9999.	RESERVA			5.113.090,00	
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		5.113.090,00		
9.9.99.99.00 - 0.1.04	Reserva de Contingência - Royalties - Lei 7990/89	3.299.000,00			
9.9.99.99.00 - 0.1.50	Reserva de Contingência - Royalties - Lei 9478/97	1.814.090,00			
					5.113.090,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO PROGRAMA – 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	61.150.000,00		09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.375.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA			28 ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.050.000,00		99 RESERVA DO RPPS	49.056.000,00	
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	49.100.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
7 RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.	15.381.000,00				
7.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.381.000,00				
7.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		76.531.000,00	TOTAL		76.531.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.770.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	12.050.000,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	49.100.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.465.000,00	25.235.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	61.150.000,00			
RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAM.					
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	15.381.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	15.381.000,00			
		-	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		51.296.000,00
TOTAL		76.531.000,00	TOTAL		76.531.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	2.240.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	2.240.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-			
		-	RESERVA DO RPPS		49.056.000,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		51.296.000,00			
		51.296.000,00			
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	61.150.000,00		IV DESPESAS CORRENTES	25.235.000,00	
II RECEITA CORRENTE INTRA-GOVERN.	15.381.000,00		V DESPESAS DE CAPITAL	2.240.000,00	
III RECEITAS DE CAPITAL	-		VI RESERVA DO RPPS	49.056.000,00	
TOTAL DA RECEITA	76.531.000,00		TOTAL DA DESPESA	76.531.000,00	

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							61.150.000,00
1200.00.00.00	Contribuições						12.050.000,00	
1210.00.00.00	Contribuições Sociais							
1210.04.00.00	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				12.050.000,00			
1210.04.10.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS			50.500,00				
1210.04.11.00	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		50.000,00					
1210.04.11.01	Contribuição Patronal - Servidor Cedido a Outro Município	0.2.40	30.000,00					
1210.04.11.02	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil - Licença sem Vencimentos	0.2.40	20.000,00					
1210.04.12.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0.2.40	500,00					
1210.04.20.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS			11.955.500,00				
1210.04.21.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal		11.955.000,00					
1210.04.21.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Legislativo	0.2.40	320.000,00					
1210.04.21.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - PMRO	0.2.40	11.000.000,00					
1210.04.21.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Fundação de Cultura	0.2.40	70.000,00					
1210.04.21.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - OSTRASPREV	0.2.40	40.000,00					
1210.04.21.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Servidor em Benefício	0.2.40	500.000,00					
1210.04.21.06	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Cedido a Outro Município	0.2.40	25.000,00					
1210.04.22.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Multas e Juros	0.2.40	500,00					
1210.04.30.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS			40.000,00				
1210.04.31.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	0.2.40	40.000,00					
1210.04.40.00	Contribuição do Pensionista Civil para o RPPS			4.000,00				
1210.04.41.00	Contribuição do Pensionista para o RPPS - Principal	0.2.40	4.000,00					
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						49.100.000,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários							
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias					49.100.000,00		
1321.00.40.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS			40.000.000,00				
1321.00.41.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal		40.000.000,00					
1321.00.41.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	0.2.40	35.000.000,00					
1321.00.42.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	0.2.40	5.000.000,00					
1321.00.60.00	Juros sobre Capital Próprio				8.000.000,00			
1321.00.61.00	Juros sobre Capital Próprio - Principal	0.2.40		8.000.000,00				
1322.00.00.00	Dividendos				1.100.000,00			
1322.00.10.00	Dividendos			1.100.000,00				
1322.00.11.00	Dividendos - Principal	0.2.40	1.100.000,00					
7000.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias							15.381.000,00
7200.00.00.00	Receitas de Contribuições						15.381.000,00	
7210.00.00.00	Contribuições Sociais							
7210.04.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS				15.380.000,00			
7210.04.20.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio			15.380.000,00				
7210.04.21.00	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio		15.380.000,00					
7210.04.20.01	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Legislativo	0.2.40	400.000,00					
7210.04.20.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil - PMRO	0.2.40	14.000.000,00					
7210.04.20.03	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Fundação de Cultura	0.2.40	90.000,00					
7210.04.20.04	Contribuição do Servidor Ativo Civil - OSTRASPREV	0.2.40	50.000,00					
7210.04.20.05	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Servidor em Benefício	0.2.40	640.000,00					
7210.04.20.06	Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento do Débito do RPPS	0.2.40	200.000,00					
7210.04.22.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS			1.000,00				
7210.04.22.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal	0.2.40	500,00					
7210.04.22.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor	0.2.40	500,00					
TOTAL DAS RECEITAS								76.531.000,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.40	Rio das Ostras Previdência - OSTRASPREV	76.531.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		76.531.000,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	27.375.000,00	27.375.000,00	
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	7.365.000,00	7.365.000,00	
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	7.365.000,00	7.365.000,00	
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	20.010.000,00	20.010.000,00	
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	20.010.000,00	20.010.000,00	
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	-	100.000,00	100.000,00	
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	-	100.000,00	100.000,00	
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	-	100.000,00	100.000,00	
99.	RESERVA	-	49.056.000,00	49.056.000,00	
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	49.056.000,00	49.056.000,00	
99.997.9999.	RESERVA	-	49.056.000,00	49.056.000,00	
		-	76.531.000,00	76.531.000,00	

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	2.000.000,00	25.375.000,00	27.375.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.000.000,00	5.365.000,00	7.365.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	2.000.000,00	5.365.000,00	7.365.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	20.010.000,00	20.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	20.010.000,00	20.010.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	49.056.000,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	49.056.000,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	49.056.000,00
		100.000,00	2.000.000,00	25.375.000,00	76.531.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	2.000.000,00	25.375.000,00	27.375.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	2.000.000,00	5.365.000,00	7.365.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA	-	2.000.000,00	5.365.000,00	7.365.000,00
09.122.0125.1.451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DE USO DO OSTRASPREV	-	2.000.000,00	-	2.000.000,00
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP	-	-	800.000,00	800.000,00
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	3.085.000,00	3.085.000,00
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	720.000,00	720.000,00
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE	-	-	550.000,00	550.000,00
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS	-	-	150.000,00	150.000,00
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS	-	-	60.000,00	60.000,00
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	-	-	20.010.000,00	20.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS	-	-	20.010.000,00	20.010.000,00
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV	-	-	10.000,00	10.000,00
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES	-	-	13.500.000,00	13.500.000,00
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS	-	-	6.500.000,00	6.500.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	-	-	100.000,00
99.	RESERVA	-	-	-	49.056.000,00
99.997.	RESERVA DO RPPS	-	-	-	49.056.000,00
99.997.9999.	RESERVA	-	-	-	49.056.000,00
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS	-	-	-	49.056.000,00
		100.000,00	2.000.000,00	25.375.000,00	76.531.000,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				25.235.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			22.770.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		22.620.000,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	9.000.000,00			
3.1.90.03.00	Pensões	4.000.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	300.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	6.000.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	210.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	100.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da		150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.465.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		10.000,00		
3.3.20.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	5.000,00			
3.3.20.03.00	Pensões	5.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.445.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	55.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	100.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	250.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	140.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	130.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	800.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	130.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
3.3.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da		10.000,00		
3.3.91.93.00	Indenizações e Restituições	10.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				2.240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.240.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00			
4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	2.000.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00			
9.0.00.00.00	RESERVA DO RPPS				49.056.000,00
9.9.00.00.00	Reserva do RPPS			49.056.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva		49.056.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva do RPPS	49.056.000,00			
					76.531.000,00

RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 03. RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
UNIDADE: 03.01 RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
09.	PREVIDÊNCIA SOCIAL				27.375.000,00
09.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				7.365.000,00
09.122.0125.	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PREVIDÊNCIA			7.365.000,00	
09.122.0125.1.451	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DE USO DO OSTRASPREV		2.000.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.2.40	Obras e Instalações - OSTRASPREV	2.000.000,00			
09.122.0125.2.003	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		800.000,00		
3.3.90.47.00 - 0.2.40	Obrigações Tributárias e Contributivas - OSTRASPREV	800.000,00			
09.122.0125.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		3.085.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.2.40	Contratação por Tempo Determinado - OSTRASPREV	300.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.2.40	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - OSTRASPREV	2.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.2.40	Obrigações Patronais - OSTRASPREV	210.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.2.40	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - OSTRASPREV	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.2.40	Obrigações Patronais - OSTRASPREV	150.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.2.40	Outros Benefícios Assistenciais - OSTRASPREV	55.000,00			
3.3.90.14.00 - 0.2.40	Diárias - Civil - OSTRASPREV	100.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.2.40	Auxílio-Alimentação - OSTRASPREV	130.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.2.40	Auxílio-Transporte - OSTRASPREV	130.000,00			
09.122.0125.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		720.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.40	Material de Consumo - OSTRASPREV	150.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - OSTRASPREV	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OSTRASPREV	300.000,00			
3.3.90.92.00 - 0.2.40	Despesas de Exercícios Anteriores - OSTRASPREV	100.000,00			
3.3.90.93.00 - 0.2.40	Indenizações e Restituições - OSTRASPREV	10.000,00			
3.3.91.93.00 - 0.2.40	Indenizações e Restituições - OSTRASPREV	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.40	Equipamentos e Material Permanente - OSTRASPREV	100.000,00			
09.122.0125.2.724	MODERNIZAÇÃO E INFORMATIZAÇÃO DA UNIDADE		550.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.40	Material de Consumo - OSTRASPREV	100.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - OSTRASPREV	10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OSTRASPREV	300.000,00			
4.4.90.30.00 - 0.2.40	Material de Consumo - OSTRASPREV	30.000,00			
4.4.90.39.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OSTRASPREV	10.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.40	Equipamentos e Material Permanente - OSTRASPREV	100.000,00			
09.122.0125.2.725	VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DO RPPS		150.000,00		
3.3.90.36.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - OSTRASPREV	50.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OSTRASPREV	100.000,00			
09.122.0125.2.726	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS E DO COMITE DE INVESTIMENTOS		60.000,00		
3.3.90.36.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - OSTRASPREV	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.40	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - OSTRASPREV	30.000,00			
09.272.	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO				20.010.000,00
09.272.0055.	PREVIDENCIA A SEGURADOS			20.010.000,00	
09.272.0055.2.006	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV		10.000,00		
3.3.20.01.00 - 0.2.40	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - OSTRASPREV	5.000,00			
3.3.20.03.00 - 0.2.40	Pensões - OSTRASPREV	5.000,00			
09.272.0055.2.722	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS: APOSENTADORIAS E PENSÕES		13.500.000,00		
3.1.90.01.00 - 0.2.40	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - OSTRASPREV	9.000.000,00			
3.1.90.03.00 - 0.2.40	Pensões - OSTRASPREV	4.000.000,00			
3.1.90.92.00 - 0.2.40	Despesas de Exercícios Anteriores - OSTRASPREV	500.000,00			
09.272.0055.2.723	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A SERVIDORES: OUTROS BENEFÍCIOS		6.500.000,00		
3.1.90.05.00 - 0.2.40	Outros Benefícios Previdenciários - OSTRASPREV	6.000.000,00			
3.1.90.92.00 - 0.2.40	Despesas de Exercícios Anteriores - OSTRASPREV	500.000,00			
28.	ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				100.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS			100.000,00	
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS		100.000,00		
3.1.90.91.00 - 0.2.40	Sentenças Judiciais - OSTRASPREV	100.000,00			
99.	RESERVA				49.056.000,00
99.997.	RESERVA DO RPPS				49.056.000,00
99.997.9999.	RESERVA			49.056.000,00	
99.997.9999.7.777	RESERVA DO RPPS		49.056.000,00		
9.9.99.99.00 - 0.2.40	Reserva do RPPS - OSTRASPREV	49.056.000,00			
					76.531.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA – 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
1	RECEITA CORRENTE	120.000,00		13	CULTURA	3.111.800,00	
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA			28	ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	23.400,00					
1.4	RECEITA AGROPECUÁRIA						
1.5	RECEITA INDUSTRIAL						
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	95.600,00					
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00					
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
9.7	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB						
2	RECEITA DE CAPITAL	-					
2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
2.2	ALIENAÇÃO DE BENS						
2.3	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS						
2.4	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL						
2.5	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL						
	TOTAL		120.000,00		TOTAL		3.121.800,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA				
RECEITA		R\$	R\$	DESPESA		R\$	R\$
RECEITA CORRENTE				DESPESA CORRENTE			
	RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.180.000,00	
	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		-	
	RECEITA PATRIMONIAL	23.400,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		888.300,00	3.068.300,00
	RECEITA AGROPECUÁRIA	-					
	RECEITA INDUSTRIAL	-					
	RECEITA DE SERVIÇOS	95.600,00					
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00					
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES						
	(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	120.000,00				
	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.948.300,00				
	TOTAL		3.068.300,00		TOTAL		3.068.300,00
RECEITA DE CAPITAL				DESPESA DE CAPITAL			
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS		53.500,00	
	ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS		-	
	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA		-	53.500,00
	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL			DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE			2.948.300,00
	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-				
	DÉFICIT		3.001.800,00				
			3.001.800,00				3.001.800,00
RESUMO							
I	RECEITAS CORRENTES	120.000,00		IV	DESPESAS CORRENTES	3.068.300,00	
II	RECEITAS DE CAPITAL	-		V	DESPESAS DE CAPITAL	53.500,00	
III	DÉFICIT	3.001.800,00					
	TOTAL DA RECEITA	3.121.800,00			TOTAL DA DESPESA	3.121.800,00	

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							120.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						23.400,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					23.400,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			23.400,00				
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		23.400,00					
1321.00.11.02	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	6.200,00					
1321.00.11.71	Remuneração de Depósitos Bancários FROC - Ordinário	0.1.00	12.000,00					
1321.00.11.78	Remuneração de Depósitos Bancários FROC	0.2.41	5.200,00					
1600.00.00.00	Receitas de Serviços						95.600,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					95.600,00		
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				95.600,00			
1610.01.10.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			95.600,00				
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0.2.41	95.600,00					
1700.00.00.00	Transferências Correntes						1.000,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					1.000,00		
1740.00.10.00	Transferências de Instituições Privadas			1.000,00				
1740.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		1.000,00					
1740.00.11.01	Transferências de Instituições Privadas - FROC	0.2.41	1.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS								120.000,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	12.000,00
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	6.200,00
0.2.41	Fundação Rio das Ostras de Cultura - FROC	101.800,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		120.000,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL	
13.	CULTURA	3.010.000,00	101.800,00	3.111.800,00	
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	114.500,00	-	114.500,00	
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO	114.500,00	-	114.500,00	
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	2.895.500,00	101.800,00	2.997.300,00	
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	2.820.500,00	-	2.820.500,00	
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	45.000,00	101.800,00	146.800,00	
12.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	30.000,00	-	30.000,00	
28.	ENCARGOS ESPECIAS	10.000,00	-	10.000,00	
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	10.000,00	-	10.000,00	
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	10.000,00	-	10.000,00	
		3.020.000,00	101.800,00	3.121.800,00	

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	40.000,00	3.071.800,00	3.111.800,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	40.000,00	74.500,00	114.500,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	40.000,00	74.500,00	114.500,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	2.997.300,00	2.997.300,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	2.820.500,00	2.820.500,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	146.800,00	146.800,00
12.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	30.000,00	30.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	10.000,00	-	-	10.000,00
		10.000,00	40.000,00	3.071.800,00	3.121.800,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
13.	CULTURA	-	40.000,00	3.071.800,00	2.985.000,00
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	-	40.000,00	74.500,00	114.500,00
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	40.000,00	74.500,00	114.500,00
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS	-	40.000,00	-	40.000,00
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	-	-	22.500,00	22.500,00
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS	-	-	52.000,00	52.000,00
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL	-	-	2.997.300,00	2.870.500,00
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA	-	-	2.820.500,00	2.820.500,00
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	2.500.000,00	2.500.000,00
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC	-	-	245.500,00	245.500,00
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS	-	-	75.000,00	75.000,00
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA	-	-	146.800,00	20.000,00
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS	-	-	126.800,00	126.800,00
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA	-	-	10.000,00	10.000,00
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA	-	-	10.000,00	10.000,00
12.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA	-	-	30.000,00	30.000,00
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO	-	-	30.000,00	30.000,00
28.	ENCARGOS ESPECIAS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS	10.000,00	-	-	10.000,00
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	-	-	10.000,00
		10.000,00	40.000,00	3.071.800,00	3.121.800,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.068.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.060.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	190.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.690.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	170.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		120.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	120.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			888.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		888.300,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	65.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	15.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	70.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	455.800,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	110.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	20.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	110.000,00			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	10.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				53.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		53.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	52.500,00			
					3.121.800,00

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 05. FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA						
UNIDADE: 05.01 FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA						
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO	
13.	CULTURA				3.111.800,00	
13.391.	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO				114.500,00	
13.391.0077.	DESENVOLVIMENTO, PRESERVAÇÃO E DIFUSÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTÍSTICO			114.500,00		
13.391.0077.1.450	AMPLIAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS DE REGISTROS ARQUEOLÓGICOS E MEMÓRIA		40.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	39.000,00				
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/98	1.000,00				
13.391.0077.2.777	RESGATE E REGISTRO DO PATRIMÔNIO CULTURAL		22.500,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	2.500,00				
13.391.0077.2.778	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICO / CULTURAIS		52.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	30.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	2.000,00				
13.392.	DIFUSÃO CULTURAL				2.997.300,00	
13.392.0076.	GESTÃO DA CULTURA			2.820.500,00		
13.392.0076.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		2.500.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	190.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	1.690.000,00				
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	170.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00				
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	120.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outras Benefícios Assistenciais - Ordinário	65.000,00				
3.3.90.14.00 - 0.1.00	Diárias - Civil - Ordinário	15.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	110.000,00				
3.3.90.47.00 - 0.1.00	Obrigações Tributárias e Contributivas - Ordinário	20.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	110.000,00				
13.392.0076.2.779	OPERACIONALIZAÇÃO DA FROC		245.500,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	17.500,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	190.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	18.000,00				
13.392.0076.2.780	MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E UNIDADES CULTURAIS		75.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	50.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
13.392.0078.	CULTURA E CIDADANIA			146.800,00		
13.392.0078.2.781	DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTÍSTICO/CULTURAIS		126.800,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.2.41	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FROC	101.800,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
13.392.0078.2.787	FORMAÇÃO ARTÍSTICA		10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
13.392.0078.2.788	FORMAÇÃO DE PLATÉIA		10.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
12.392.0079.	CULTURA E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA			30.000,00		
13.392.0079.2.782	RIO DAS OSTRAS CRIATIVO		30.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	10.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
28.	ENCARGOS ESPECIAS				10.000,00	
28.846.	OUTROS ENCARGOS ESPECIAS				10.000,00	
28.846.0000.	OPERAÇÕES ESPECIAS			10.000,00		
28.846.0000.0.001	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00			
3.3.90.91.00 - 0.1.50	Sentenças Judiciais - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00				
					3.121.800,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	14.763.950,00		10 SAÚDE	112.605.820,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	1.493.550,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.240.400,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	6.637.110,00				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.637.110,00				
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		21.401.060,00	TOTAL		112.605.820,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	74.048.900,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	1.493.550,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.374.860,00	104.423.760,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.240.400,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	14.763.950,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		89.659.810,00			
TOTAL		104.423.760,00	TOTAL		104.423.760,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	8.182.060,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	8.182.060,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	6.637.110,00		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		89.659.810,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	6.637.110,00			
DÉFICIT		91.204.760,00			97.841.870,00
		97.841.870,00			
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	14.763.950,00		IV DESPESAS CORRENTES	104.423.760,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	6.637.110,00		V DESPESAS DE CAPITAL	8.182.060,00	
III DÉFICIT	91.204.760,00				
TOTAL DA RECEITA	112.605.820,00		TOTAL DA DESPESA	112.605.820,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FUNTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							14.763.950,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial							
1320.00.00.00	Valores Mobiliários							
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias					1.493.550,00	1.493.550,00	
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			1.493.550,00	1.493.550,00			
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		1.493.550,00					
1321.00.11.03	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 7090/89	0.1.04	25.000,00					
1321.00.11.06	Remuneração de Depósitos Bancários SUS PAB Fixo - SUS/ATB	0.2.51	10.000,00					
1321.00.11.07	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde da Família - SUS/ATB	0.2.51	20.000,00					
1321.00.11.08	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Agentes Comunitários - SUS/ATB	0.2.51	23.500,00					
1321.00.11.09	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Saúde Bucal - SUS/ATB	0.2.51	15.000,00					
1321.00.11.10	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Atenção Psicossocial - SUS/ATB	0.2.55	5.000,00					
1321.00.11.11	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - SUS/VGS	0.2.53	6.000,00					
1321.00.11.12	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	0.2.54	50.000,00					
1321.00.11.13	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Serviços de Hemodiálise - SUS/Estado	0.2.32	8.000,00					
1321.00.11.14	Remuneração de Depósitos Bancários FES Programa de Qualificação em Gestão - SUS/Estado	0.2.32	1.600,00					
1321.00.11.15	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de HIV/AIDS e Outras DST - SUS/VGS	0.2.53	40.000,00					
1321.00.11.16	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Unidade de Pronto Atendimento/UPA - SUS/Invest	0.2.42	50.000,00					
1321.00.11.17	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	0.2.32	20.000,00					
1321.00.11.18	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	0.2.32	1.800,00					
1321.00.11.19	Remuneração de Depósitos Bancários FES Planejamento - SUS/Estado	0.2.32	3.000,00					
1321.00.11.20	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Centro de Especialidades Odontológicas - SUS/Invest	0.2.52	200,00					
1321.00.11.21	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Cirurgias Eletivas Componente III - SUS/MAC	0.2.52	1.000,00					
1321.00.11.22	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Média e Alta Complex. Hospital e Ambulatorial - SUS/MAC	0.2.52	220.000,00					
1321.00.11.23	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estruturação Tecnológica da Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	250,00					
1321.00.11.24	Remuneração de Depósitos Bancários FES PAHI Atenção Básica - SUS/Estado	0.2.32	10.000,00					
1321.00.11.25	Remuneração de Depósitos Bancários FES PAHI Atenção Especializada - SUS/Estado	0.2.32	45.000,00					
1321.00.11.26	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Reforma - SUS/Invest	0.2.42	30.000,00					
1321.00.11.27	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Construção - SUS/Invest	0.2.42	50.000,00					
1321.00.11.28	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Requalificação de UBS/Ampliação - SUS/Invest	0.2.42	7.200,00					
1321.00.11.29	Remuneração de Depósitos Bancários FES Educação Permanente - SUS/Estado	0.2.32	30.000,00					
1321.00.11.30	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Qualiif. Ações Vigilância Sanitária - SUS/VGS	0.2.53	12.000,00					
1321.00.11.31	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - SUS/ATB	0.2.51	10.000,00					
1321.00.11.32	Remuneração de Depósitos Bancários SUS UBS/Implantação - SUS/Invest	0.2.42	1.000,00					
1321.00.11.33	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	150.000,00					
1321.00.11.34	Remuneração de Depósitos Bancários FES Farmácia Básica/tuberculose - SUS/Estado	0.2.32	6.000,00					
1321.00.11.35	Remuneração de Depósitos Bancários FES Cofinanciamento da Atenção Básica - SUS/Estado	0.2.32	19.200,00					
1321.00.11.36	Remuneração de Depósitos Bancários SUS FAEC AII Tratamento Odontológico/FAEC - SUS/Invest	0.2.52	20,00					
1321.00.11.37	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - SUS/MAC	0.2.52	25.000,00					
1321.00.11.38	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Ações de Investimentos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	14.000,00					
1321.00.11.39	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - SUS/VGS	0.2.53	1.000,00					
1321.00.11.40	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/VGS	0.2.53	20.000,00					
1321.00.11.41	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. Pontuais para Ações de Vigil. em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	23.000,00					
1321.00.11.42	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Programa Saúde nas Escolas - SUS/ATB	0.2.51	1.600,00					
1321.00.11.43	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incentivo para Implantação e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	11.000,00					
1321.00.11.44	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Produtos Médicos de Uso Único - SUS/MAC	0.2.52	9.000,00					
1321.00.11.45	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teto Municipal Rede Saúde Mental - SUS/MAC	0.2.52	5.000,00					
1321.00.11.46	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	32.000,00					
1321.00.11.47	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Estr. de Rede de Serv. de Atenção Espec. de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	61.000,00					
1321.00.11.48	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. Mamog. e Rastream. - SUS/MAC	0.2.52	10,00					
1321.00.11.49	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Fundo de Ações Estrag. e Comp. - Cirurgia Orofacial - SUS/MAC	0.2.52	280,00					
1321.00.11.50	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Básica - SUS/Invest	0.2.42	50.000,00					
1321.00.11.51	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Aquisição de Equip. e Material Perm. Atenção Espec. - SUS/Invest	0.2.42	46.000,00					
1321.00.11.52	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Teste Rápido de Gravidez - SUS/ATB	0.2.51	400,00					
1321.00.11.53	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Incent. para Const. de Pólos de Academia de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	2.500,00					
1321.00.11.54	Remuneração de Depósitos Bancários SUS Progr. de Financ. das Ações de Alimentação e Nutrição - SUS/GS	0.2.55	750,00					
1321.00.11.57	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	255.300,00					
1321.00.11.72	Remuneração de Depósitos Bancários FMS - Ordinário	0.1.00	64.940,00					
1700.00.00.00	Transferências Correntes							
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							
1718.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo					12.749.440,00	12.749.440,00	
1718.00.10.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo							
1718.00.11.00	Transf. de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Principal		12.749.440,00					
1718.00.11.11	Piso Atenção Básica - SUS/ATB	0.2.51	2.671.090,00					
1718.00.11.12	Saúde da Família - SUS/ATB	0.2.51	753.360,00					
1718.00.11.13	Agentes Comunitários de Saúde - SUS/ATB	0.2.51	292.040,00					
1718.00.11.14	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - SUS/ATB	0.2.51	224.400,00					
1718.00.11.20	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - BLUMAC	0.2.52	7.278.410,00					
1718.00.11.21	Teto Municipal de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial - SUS/MAC	0.2.52	7.075.030,00					
1718.00.11.21	Teto Municipal Rede Brasil sem Miséria - SUS/MAC	0.2.52	144.000,00					
1718.00.11.22	Teto Municipal Rede Saúde Mental - SUS/MAC	0.2.52	57.380,00					
1718.00.11.30	Vigilância em Saúde - HLVGS	0.2.53	956.080,00					
1718.00.11.31	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - SUS/VGS	0.2.53	739.070,00					
1718.00.11.32	Programa de HIV/AIDS e Outras DST - SUS/VGS	0.2.53	75.000,00					
1718.00.11.33	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte ANVISA - SUS/VGS	0.2.53	4.750,00					
1718.00.11.34	Piso Fixo de Vigilância Sanitária - Parte FNS - SUS/VGS	0.2.53	77.260,00					
1718.00.11.35	Incent. para Implant. e Manutenção de Serviços Estratégicos de Vigilância em Saúde - SUS/VGS	0.2.53	60.000,00					
1718.00.11.40	Assistência Farmacêutica Básica - BLAFB	0.2.54	566.060,00					
1718.00.11.41	Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	0.2.54	566.060,00					
1718.00.11.50	Gestão do SUS - BLGS	0.2.55	10.000,00					
1718.00.11.51	Programa de Cusleio do CAPS II - SUS/GS	0.2.55	10.000,00					
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						490.960,00	
1728.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo					490.960,00	490.960,00	
1728.00.10.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo							
1728.00.11.00	Transf. de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal		490.960,00					
1728.00.11.01	Farmácia Básica/Medicamento - SUS/Estado	0.2.32	305.400,00					
1728.00.11.02	Farmácia Básica/Hiperdia - SUS/Estado	0.2.32	61.480,00					
1728.00.11.03	Cofinanciamento da Assistência Básica - SUS/Estado	0.2.32	40.000,00					
1728.00.11.04	Programa Educação Permanente - SUS/Estado	0.2.32	23.990,00					
1728.00.11.05	Farmácia Básica/Tuberculose - SUS/Estado	0.2.32	60.000,00					
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes							
1920.00.00.00	Identificações, Restituições e Ressarcimentos							
1922.00.00.00	Restituições							
1922.00.10.00	Outras Restituições					30.000,00	30.000,00	
1922.00.11.00	Outras Restituições - Principal		30.000,00					
1922.00.11.04	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 7090/89	0.1.04	10.000,00					
1922.00.11.05	Outras Restituições FMS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	10.000,00					
1922.00.11.06	Outras Restituições FMS - Ordinário	0.1.00	10.000,00					
2000.00.00.00	Receitas de Capital							
2400.00.00.00	Transferência de Capital							
2410.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							
2418.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios							
2418.00.10.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS							
2418.00.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal		6.637.110,00					
2418.00.11.01	Ministério da Saúde - Construção de Unidade Básica de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	933.350,00					
2418.00.11.02	Ministério da Saúde - Aquisição de Equipamentos para Unidades de Saúde - SUS/Invest	0.2.42	5.703.760,00					
TOTAL DAS RECEITAS								21.401.060,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	74.940,00
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	35.000,00
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	265.300,00
0.2.32	Serviço Único de Saúde Estadual - SUS/Estado	635.560,00
0.2.42	Serviço Único de Saúde Investimento - SUS/INVEST	6.966.810,00
0.2.51	Serviço Único de Saúde/Atenção Básica - SUS/ATB	4.021.390,00
0.2.52	Serviço Único de Saúde/Atenção de Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar - SUS/MAC	7.536.920,00
0.2.53	Serviço Único de Saúde/Vigilância em Saúde - SUS/VGS	1.233.330,00
0.2.54	Serviço Único de Saúde/Assistência Farmacêutica Básica - SUS/AFB	616.060,00
0.2.55	Serviço Único de Saúde/Gestão em Saúde - SUS/GS	15.750,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		21.401.060,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
10.	SAÚDE	91.580.000,00	21.025.820,00	112.605.820,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.213.400,00	-	18.213.400,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	18.213.400,00	-	18.213.400,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	56.990,00	56.990,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	56.990,00	56.990,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	10.893.600,00	7.856.720,00	18.750.320,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	10.893.600,00	7.856.720,00	18.750.320,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	55.173.000,00	9.708.780,00	64.881.780,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	55.173.000,00	9.708.780,00	64.881.780,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.200.000,00	2.170.000,00	3.370.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	1.200.000,00	2.170.000,00	3.370.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	109.010,00	109.010,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	109.010,00	109.010,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.100.000,00	1.124.320,00	7.224.320,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	6.100.000,00	1.124.320,00	7.224.320,00
		91.580.000,00	21.025.820,00	112.605.820,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	1.266.000,00	111.339.820,00	112.605.820,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	18.213.400,00	18.213.400,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	18.213.400,00	18.213.400,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	56.990,00	56.990,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	56.990,00	56.990,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	1.263.000,00	17.487.320,00	18.750.320,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	1.263.000,00	17.487.320,00	18.750.320,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.000,00	64.878.780,00	64.881.780,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.000,00	64.878.780,00	64.881.780,00
10.303.	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	3.370.000,00	3.370.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	3.370.000,00	3.370.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	109.010,00	109.010,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	109.010,00	109.010,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.224.320,00	7.224.320,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.224.320,00	7.224.320,00
		-	1.266.000,00	111.339.820,00	112.605.820,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
10.	SAÚDE	-	1.266.000,00	111.339.820,00	112.605.820,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	18.213.400,00	18.213.400,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	18.213.400,00	18.213.400,00
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	17.650.000,00	17.650.000,00
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	-	-	542.400,00	542.400,00
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	20.000,00	20.000,00
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	-	-	1.000,00	1.000,00
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	-	-	56.990,00	56.990,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE	-	-	56.990,00	56.990,00
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE	-	-	56.990,00	56.990,00
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA	-	1.263.000,00	17.487.320,00	18.750.320,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	1.263.000,00	17.487.320,00	18.750.320,00
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	-	1.263.000,00	-	1.263.000,00
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA	-	-	11.408.900,00	11.408.900,00
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	-	-	1.474.430,00	1.474.430,00
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	-	-	4.603.990,00	4.603.990,00
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	-	3.000,00	64.878.780,00	64.881.780,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	3.000,00	64.878.780,00	64.881.780,00
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR	-	1.000,00	-	1.000,00
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	24.430.000,00	24.430.000,00
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL	-	-	16.150.000,00	16.150.000,00
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	5.060.000,00	5.060.000,00
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	2.457.750,00	2.457.750,00
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR	-	-	8.361.490,00	8.361.490,00
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR	-	-	830.000,00	830.000,00
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL	-	-	7.589.540,00	7.589.540,00
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	-	-	3.370.000,00	3.370.000,00
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	-	-	3.370.000,00	3.370.000,00
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-	-	3.370.000,00	3.370.000,00
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	109.010,00	109.010,00
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	109.010,00	109.010,00
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-	-	109.010,00	109.010,00
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	-	7.224.320,00	7.224.320,00
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	7.224.320,00	7.224.320,00
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	5.800.000,00	5.800.000,00
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	1.424.320,00	1.424.320,00
		-	1.266.000,00	111.339.820,00	112.605.820,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				104.423.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			74.048.900,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		69.898.900,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	22.248.360,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	70.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.520.540,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	4.800.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.020.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	240.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos		4.150.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	4.150.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.374.860,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.373.860,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	2.090.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.267.620,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.120.180,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	134.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.402.060,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	1.880.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	2.480.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.182.060,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.182.060,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.182.060,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.266.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	6.916.060,00			
					112.605.820,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
10.	SAÚDE				112.605.820,00
10.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL				18.213.400,00
10.122.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			18.213.400,00	
10.122.0128.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		17.650.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	1.380.000,00			
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	70.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	6.000.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	4.800.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	180.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	4.150.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	250.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.50	Auxílio-Alimentação - Royalties - Lei 9478/97	370.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	450.000,00			
10.122.0128.2.815	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		542.400,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	52.400,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	37.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	400.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	53.000,00			
10.122.0128.2.818	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		20.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	5.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
10.122.0128.2.835	MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		1.000,00		
3.3.50.41.00 - 0.1.50	Contribuições - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
10.128.	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				56.990,00
10.128.0128.	GESTÃO DA SAÚDE			56.990,00	
10.128.0128.2.819	IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE		56.990,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.32	Material de Consumo - SUS/Estado	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.32	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUS/Estado	26.990,00			
10.301.	ATENÇÃO BÁSICA				18.750.320,00
10.301.0048.	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			18.750.320,00	
10.301.0048.1.330	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		1.263.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.2.42	Obras e Instalações - SUS/Invest	1.263.000,00			
10.301.0048.2.155	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO BÁSICA		11.408.900,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	1.800.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.2.51	Contratação por Tempo Determinado - SUS/ATB	528.360,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	6.600.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.2.51	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - SUS/ATB	390.540,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	30.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	490.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.50	Auxílio-Alimentação - Royalties - Lei 9478/97	820.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	750.000,00			
10.301.0048.2.812	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		1.474.430,00		
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	403.600,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/Estado	454.770,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.54	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/AFB	616.060,00			
10.301.0048.2.824	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		4.603.990,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.32	Material de Consumo - SUS/Estado	69.200,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.51	Material de Consumo - SUS/ATB	641.090,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.51	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/ATB	100.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.55	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/GS	750,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SUS/ATB	42.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.51	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUS/ATB	1.919.400,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.42	Equipamentos e Material Permanente - SUS/Invest	1.431.550,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.51	Equipamentos e Material Permanente - SUS/ATB	400.000,00			
10.302.	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				64.881.780,00
10.302.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			64.881.780,00	
10.302.0045.1.401	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESPECIALIZADA		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
10.302.0045.1.828	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
10.302.0045.1.829	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO HOSPITALAR		1.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	1.000,00			
10.302.0045.2.156	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO HOSPITALAR		24.430.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	10.350.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	12.570.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	600.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	530.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.50	Auxílio-Alimentação - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	360.000,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	06. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					Continuação
UNIDADE:	06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF / FUNÇÃO	
10.302.0045.2.157	GESTÃO DE PESSOAL – ATENÇÃO URGENCIAL/EMERGENCIAL		16.150.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	6.750.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	8.250.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	200.000,00				
3.1.90.92.00 - 0.1.00	Despesas de Exercícios Anteriores - Ordinário	240.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	410.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.50	Auxílio-Alimentação - Royalties - Lei 9478/97	20.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	280.000,00				
10.302.0045.2.159	GESTÃO DE PESSOAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		5.060.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	600.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	4.000.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	150.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.50	Auxílio-Alimentação - Royalties - Lei 9478/97	160.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	150.000,00				
10.302.0045.2.161	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		2.457.750,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.52	Material de Consumo - SUS/MAC	531.600,00				
3.3.90.32.00 - 0.2.52	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/MAC	5.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.2.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SUS/MAC	30.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	1.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.2.52	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUS/MAC	75.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.2.55	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUS/GS	15.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	100.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.42	Equipamentos e Material Permanente - SUS/Invest	676.150,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.52	Equipamentos e Material Permanente - SUS/MAC	25.000,00				
10.302.0045.2.393	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO HOSPITALAR		8.361.490,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.32	Material de Consumo - SUS/Estado	45.000,00				
3.3.90.30.00 - 0.2.52	Material de Consumo - SUS/MAC	2.410.290,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	4.000.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.2.32	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUS/Estado	9.600,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.42	Equipamentos e Material Permanente - SUS/Invest	1.796.600,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.52	Equipamentos e Material Permanente - SUS/MAC	100.000,00				
10.302.0045.2.395	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO COMPLEMENTAR		830.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.52	Material de Consumo - SUS/MAC	30.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	700.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	100.000,00				
10.302.0045.2.836	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO URGENCIAL / EMERGENCIAL		7.589.540,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.52	Material de Consumo - SUS/MAC	2.030.030,00				
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	3.500.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	130.000,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.42	Equipamentos e Material Permanente - SUS/Invest	1.799.510,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.52	Equipamentos e Material Permanente - SUS/MAC	130.000,00				
10.303.	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO				3.370.000,00	
10.303.0045.	GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			3.370.000,00		
10.303.0045.2.837	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		3.370.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	1.200.000,00				
3.3.90.30.00 - 0.2.52	Material de Consumo - SUS/MAC	1.670.000,00				
3.3.90.32.00 - 0.2.52	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/MAC	500.000,00				
10.304.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				109.010,00	
10.304.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			109.010,00		
10.304.0110.2.822	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		109.010,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.53	Material de Consumo - SUS/VGS	109.010,00				
10.305.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				7.224.320,00	
10.305.0110.	GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE			7.224.320,00		
10.305.0110.2.158	GESTÃO DE PESSOAL - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		5.800.000,00			
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	840.000,00				
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	3.710.000,00				
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00				
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	260.000,00				
3.3.90.46.00 - 0.1.50	Auxílio-Alimentação - Royalties - Lei 9478/97	490.000,00				
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	490.000,00				
10.305.0110.2.160	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.424.320,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	300.000,00				
3.3.90.30.00 - 0.2.53	Material de Consumo - SUS/VGS	144.000,00				
3.3.90.32.00 - 0.2.53	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - SUS/VGS	40.000,00				
3.3.90.36.00 - 0.2.53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - SUS/VGS	25.000,00				
3.3.90.39.00 - 0.2.53	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - SUS/VGS	751.070,00				
4.4.90.52.00 - 0.2.53	Equipamentos e Material Permanente - SUS/VGS	164.250,00				
					112.605.820,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	1.622.050,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.471.050,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	119.100,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.461.950,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		1.622.050,00	TOTAL		13.471.050,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.730.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	119.100,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.299.390,00	13.029.390,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.461.950,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	1.622.050,00			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.407.340,00			
TOTAL		13.029.390,00	TOTAL		13.029.390,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	441.660,00	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	441.660,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
DÉFICIT		11.849.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		11.407.340,00
		11.849.000,00			11.849.000,00

RESUMO

I RECEITAS CORRENTES	1.622.050,00	IV DESPESAS CORRENTES	13.029.390,00
II RECEITAS DE CAPITAL	-	V DESPESAS DE CAPITAL	441.660,00
III DÉFICIT	11.849.000,00		
TOTAL DA RECEITA	13.471.050,00	TOTAL DA DESPESA	13.471.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							1.622.050,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						119.100,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					119.100,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			119.100,00	119.100,00			
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		119.100,00					
1321.00.11.04	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	20.000,00					
1321.00.11.56	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	10.000,00					
1321.00.11.61	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBV - FNAS	0.2.43	16.200,00					
1321.00.11.62	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PBF - FNAS	0.2.43	14.400,00					
1321.00.11.63	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PTMC - FNAS	0.2.43	1.300,00					
1321.00.11.64	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGDBF - FNAS	0.2.43	11.700,00					
1321.00.11.65	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PFMC-MSE - FNAS	0.2.43	10.100,00					
1321.00.11.66	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS IGD SUAS - FNAS	0.2.43	3.300,00					
1321.00.11.67	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS - FEAS	0.2.33	13.800,00					
1321.00.11.68	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS PACI-Acolhimento CAJ - FNAS	0.2.43	7.000,00					
1321.00.11.69	Remuneração de Depósitos Bancários FNAS BPCE - FNAS	0.2.43	1.300,00					
1321.00.11.73	Remuneração de Depósitos Bancários FMAS - Ordinário	0.1.00	10.000,00					
1700.00.00.00	Transferências Correntes						1.461.950,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades							
1718.04.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS				1.185.820,00	1.185.820,00	1.185.820,00	
1718.04.10.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			1.185.820,00				
1718.04.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal		1.185.820,00					
1718.04.11.01	Piso Básico Fixo/PBF - FNAS	0.2.43	288.000,00					
1718.04.11.02	Piso Básico Variável/PBV - FNAS	0.2.43	324.000,00					
1718.04.11.03	Piso de Transição de Média Complexidade/PTMC - FNAS	0.2.43	6.570,00					
1718.04.11.04	Índice de Gestão Descentralizada-Bolsa Família/IGD-BF - FNAS	0.2.43	213.430,00					
1718.04.11.05	Piso Fixo de Média Complexidade/PFMC-MSE - FNAS	0.2.43	182.400,00					
1718.04.11.06	Índice de Gestão Descentralizada-SUAS/IGD-SUAS - FNAS	0.2.43	45.420,00					
1718.04.11.07	Piso de Alta Complexidade/PAC I - Acolhimento Crianças, Adolescentes e Jovens - FNAS	0.2.43	120.000,00					
1718.04.11.08	Benefício de Prestação de Continuidade Escola/BPCE - FNAS	0.2.43	6.000,00					
1720.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						276.130,00	
1728.99.00.00	Outras Transferências dos Estados			276.130,00				
1728.99.10.00	Outras Transferências dos Estados							
1728.99.11.00	Outras Transferências dos Estados - Principal		276.130,00					
1728.99.11.01	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSB	0.2.33	190.240,00					
1728.99.11.02	Fundo a Fundo Estadual de Assistência Social - PSF	0.2.33	85.890,00					
1900.00.00.00	Outras Receita Correntes						41.000,00	
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos						41.000,00	
1922.00.00.00	Restituições					41.000,00		
1922.99.10.00	Outras Restituições			41.000,00				
1922.99.11.00	Outras Restituições - Principal		41.000,00					
1922.99.11.07	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 7990/89	0.1.04	1.000,00					
1922.99.11.08	Outras Restituições FMAS - Royalties - Lei 9478/97	0.1.50	30.000,00					
1922.99.11.09	Outras Restituições FMAS - Ordinário	0.1.00	10.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS								1.622.050,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.1.00	Ordinário	20.000,00
0.1.04	Royalties - Lei 7990/89	21.000,00
0.1.50	Royalties - Lei 9478/97	40.000,00
0.2.33	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	289.930,00
0.2.43	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.251.120,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		1.622.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	11.930.000,00	1.541.050,00	13.471.050,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	383.000,00	13.230,00	396.230,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	22.000,00	13.230,00	35.230,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	361.000,00	-	361.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.389.080,00	115.700,00	1.504.780,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.258.930,00	115.700,00	1.374.630,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	130.150,00	-	130.150,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	10.157.920,00	1.412.120,00	11.570.040,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	2.872.800,00	39.000,00	2.911.800,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.025.900,00	273.100,00	6.299.000,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	925.000,00	683.500,00	1.608.500,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	334.220,00	416.520,00	750.740,00
		11.930.000,00	1.541.050,00	13.471.050,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	13.010,00	13.458.040,00	13.471.050,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	396.230,00	396.230,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	35.230,00	35.230,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	361.000,00	361.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.504.780,00	1.504.780,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.374.630,00	1.374.630,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	130.150,00	130.150,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	13.010,00	11.557.030,00	11.570.040,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	2.911.800,00	2.911.800,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	6.299.000,00	6.299.000,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	3.500,00	1.605.000,00	1.608.500,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	9.510,00	741.230,00	750.740,00
		-	13.010,00	13.458.040,00	13.471.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	13.010,00	13.458.040,00	13.471.050,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-	-	396.230,00	396.230,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	35.230,00	35.230,00
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS	-	-	35.230,00	35.230,00
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	361.000,00	361.000,00
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR	-	-	361.000,00	361.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	1.504.780,00	1.504.780,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.374.630,00	1.374.630,00
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	-	-	720.000,00	720.000,00
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS	-	-	654.630,00	654.630,00
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	130.150,00	130.150,00
08.243.0124.2.584	ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	130.150,00	130.150,00
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	-	13.010,00	11.557.030,00	11.570.040,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL	-	-	2.911.800,00	2.911.800,00
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	-	-	265.800,00	265.800,00
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL	-	-	2.646.000,00	2.646.000,00
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	6.299.000,00	6.299.000,00
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR	-	-	5.840.000,00	5.840.000,00
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	185.900,00	185.900,00
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF	-	-	273.100,00	273.100,00
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	3.500,00	1.605.000,00	1.608.500,00
02.244.0123.1.453	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	3.500,00	-	3.500,00
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF	-	-	385.000,00	385.000,00
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-	-	1.220.000,00	1.220.000,00
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	9.510,00	741.230,00	750.740,00
02.244.0124.1.454	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	9.510,00	-	9.510,00
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLETA	-	-	491.230,00	491.230,00
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	-	-	250.000,00	250.000,00
		-	13.010,00	13.458.040,00	13.471.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Natureza da Despesa
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				13.029.390,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.730.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.430.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1.790.000,00			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	30.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.850.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	750.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	10.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fis		300.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	300.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			6.299.390,00	
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		361.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	361.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		5.938.390,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	295.300,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	360.830,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	701.450,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227.310,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.300,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	621.600,00			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.646.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	531.600,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				441.660,00
4.4.00.00.00	Investimentos			441.660,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		441.660,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.010,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	428.650,00			
					13.471.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				13.471.050,00
08.241.	ASSISTÊNCIA AO IDOSO				396.230,00
08.241.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			35.230,00	
08.241.0123.2.841	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - IDOSOS		35.230,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	8.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.43	Material de Consumo - FNAS	3.230,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	14.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS	10.000,00			
08.241.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			361.000,00	
08.241.0124.2.880	PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR		361.000,00		
3.3.50.43.00 - 0.1.50	Subvenções Sociais - Royalties - Lei 9478/97	361.000,00			
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				1.504.780,00
08.243.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.374.630,00	
08.243.0123.2.575	GESTÃO DE PESSOAL CRIANÇA E ADOLESCENTE		720.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	450.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	60.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	10.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	60.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	40.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	50.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	50.000,00			
08.243.0123.2.579	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES		654.630,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	8.030,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.43	Material de Consumo - FNAS	47.450,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	480.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	50.900,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FNAS	48.250,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS	20.000,00			
08.243.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			130.150,00	
08.243.0124.2.584	ACOLHIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		130.150,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	11.500,00			
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	93.450,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	25.200,00			
08.244.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				11.570.040,00
08.244.0102.	PROMOÇÃO SOCIAL			2.911.800,00	
08.244.0102.2.852	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		265.800,00		
3.3.90.32.00 - 0.1.50	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - Royalties - Lei 9478/97	75.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.33	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FEAS	39.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	151.800,00			
08.244.0102.2.853	TRANSFERÊNCIAS DE RENDA MUNICIPAL		2.646.000,00		
3.3.90.48.00 - 0.1.50	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Royalties - Lei 9478/97	2.646.000,00			
08.244.0122.	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			6.299.000,00	
08.244.0122.2.576	GESTÃO DE PESSOAL DO ÓRGÃO GESTOR		5.840.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	1.600.000,00			
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	30.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	2.450.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	630.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	120.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.50	Outros Benefícios Assistenciais - Royalties - Lei 9478/97	180.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	460.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.50	Auxílio-Transporte - Royalties - Lei 9478/97	370.000,00			
08.244.0122.2.577	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		185.900,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.04	Material de Consumo - Royalties - Lei 7990/89	18.600,00			
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	75.100,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 7990/89	42.400,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	49.800,00			

Continua

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	07. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS				
UNIDADE:	07.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS	Continuação			
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
08.244.0122.2.874	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF		273.100,00		
3.1.90.04.00 - 0.2.43	Contratação por Tempo Determinado - FNAS	90.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.2.43	Outros Benefícios Assistenciais - FNAS	9.300,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.43	Material de Consumo - FNAS	68.800,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS	7.900,00			
3.3.90.46.00 - 0.2.43	Auxílio-Alimentação - FNAS	24.600,00			
3.3.90.49.00 - 0.2.43	Auxílio-Transporte - FNAS	24.600,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.43	Equipamentos e Material Permanente - FNAS	47.900,00			
08.244.0123.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			1.608.500,00	
02.244.0123.1.453	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		3.500,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	3.500,00			
08.244.0123.2.580	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF		385.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.43	Material de Consumo - FNAS	59.750,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FNAS	18.550,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS	144.800,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.500,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.33	Equipamentos e Material Permanente - FEAS	160.400,00			
08.244.0123.2.581	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		1.220.000,00		
3.1.90.04.00 - 0.1.00	Contratação por Tempo Determinado - Ordinário	100.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	500.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.2.43	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - FNAS	240.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	60.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	120.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	40.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.2.43	Outros Benefícios Assistenciais - FNAS	16.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	50.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.2.43	Auxílio-Alimentação - FNAS	22.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	50.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.2.43	Auxílio-Transporte - FNAS	22.000,00			
08.244.0124.	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			750.740,00	
02.244.0124.1.454	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		9.510,00		
4.4.90.51.00 - 0.1.50	Obras e Instalações - Royalties - Lei 9478/97	9.510,00			
08.244.0124.2.586	PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS NA MÉDIA COMPLEXIDADE		491.230,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	10.000,00			
3.3.90.30.00 - 0.2.43	Material de Consumo - FNAS	50.370,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	63.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FNAS	46.610,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.43	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FNAS	102.400,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	1.710,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.33	Equipamentos e Material Permanente - FEAS	90.530,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.43	Equipamentos e Material Permanente - FNAS	126.610,00			
08.244.0124.2.587	GESTÃO DE PESSOAL DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		250.000,00		
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	210.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	15.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	15.000,00			
					13.471.050,00

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	109.000,00		08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	109.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	66.000,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.000,00				
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		109.000,00	TOTAL		109.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	66.000,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	109.000,00	109.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	109.000,00			
		-			
TOTAL		109.000,00	TOTAL		109.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			INVESTIMENTOS	-	
ALIENAÇÃO DE BENS			INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	-
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		-			
		-			
DÉFICIT		-	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-
		-			-
		-			-
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	109.000,00		III DESPESAS CORRENTES	109.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	-	
TOTAL DA RECEITA	109.000,00		TOTAL DA DESPESA	109.000,00	

FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							109.000,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						66.000,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					66.000,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			66.000,00				
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		66.000,00					
1321.00.11.79	Remuneração de Depósitos Bancários FMIA	0.2.44	66.000,00					
1700.00.00.00	Transferências Correntes						42.000,00	
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas					40.000,00		
1740.00.10.00	Transferências de Instituições Privadas			40.000,00				
1740.00.11.00	Transferências de Instituições Privadas - Principal		40.000,00					
1740.00.11.02	Transferências de Instituições Privadas - FMIA	0.2.44	40.000,00					
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas					2.000,00		
1770.00.10.00	Transferências de Pessoas Físicas				2.000,00			
1770.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas - Principal		2.000,00					
1770.00.11.01	Transferências de Pessoas Físicas - FMIA	0.2.44	2.000,00					
1900.00.00.00	Outras Receita Correntes						1.000,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas					1.000,00		
1990.99.10.00	Outras Receitas			1.000,00				
1990.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		1.000,00					
1990.99.12.04	Multas Previstas na Legislação de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA	0.2.44	1.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS								109.000,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.44	Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FMIA	109.000,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		109.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	109.000,00	109.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	109.000,00	109.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	109.000,00	109.000,00
		-	109.000,00	109.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	109.000,00	109.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	109.000,00	109.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	109.000,00	109.000,00
					109.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	-	109.000,00	109.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	-	109.000,00	109.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA	-	-	109.000,00	109.000,00
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS	-	-	94.000,00	94.000,00
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	-	-	15.000,00	15.000,00
					109.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				109.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			109.000,00	
3.3.50.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		94.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	94.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	5.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00			
					109.000,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 08. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS		ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./FUNÇÃO
UNIDADE: 08.01 FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCENCIA DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
08.	ASSISTÊNCIA SOCIAL				109.000,00
08.243.	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				109.000,00
08.243.0066.	CRIANÇA E ADOLESCENTE - PRIORIDADE ABSOLUTA			109.000,00	
08.243.0066.4.001	FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS E PROJETOS		94.000,00		
3.3.50.43.00 - 0.2.44	Subvenções Sociais - FMIA	94.000,00			
08.243.0066.4.002	FORTALECIMENTO DA DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		15.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.44	Material de Consumo - FMIA	5.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.44	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FMIA	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.44	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMIA	5.000,00			
					109.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	424.430,00		16 HABITAÇÃO	424.430,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	38.600,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.830,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		424.430,00	TOTAL		424.430,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	38.600,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	400.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	385.830,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	424.430,00			
TOTAL		424.430,00	TOTAL		424.430,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	24.430,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	24.430,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		24.430,00	SUPERÁVIT		-
		24.430,00			24.430,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	424.430,00		III DESPESAS CORRENTES	400.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	24.430,00	
TOTAL DA RECEITA	424.430,00		TOTAL DA DESPESA	424.430,00	

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes

Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							424.430,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						38.600,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					38.600,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários		38.600,00	38.600,00				
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal							
1321.00.11.77	Remuneração de Depósitos Bancários FHS	0.2.28	38.600,00					
1900.00.00.00	Outras Receita Correntes						385.830,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas							
1990.99.10.00	Outras Receitas			385.830,00		385.830,00		
1990.99.11.00	Outras Receitas - Primárias - Principal		385.830,00					
1990.99.11.01	Receita do Fundo de Habitação - FHS	0.2.28	385.830,00					
TOTAL DAS RECEITAS								424.430,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.28	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHS	424.430,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		424.430,00

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	424.430,00	424.430,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	424.430,00	424.430,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	424.430,00	424.430,00
		-	424.430,00	424.430,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	424.430,00	-	424.430,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	424.430,00	-	424.430,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	424.430,00	-	424.430,00
					424.430,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
16.	HABITAÇÃO	-	424.430,00	-	424.430,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA	-	424.430,00	-	424.430,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL	-	424.430,00	-	424.430,00
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS	-	424.430,00	-	424.430,00
					424.430,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		400.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00			
4.4.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				24.430,00
4.4.00.00.00	Investimentos			24.430,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		24.430,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	24.430,00			
					424.430,00

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 09. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
UNIDADE: 09.01 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBF./ FUNÇÃO
16.	HABITAÇÃO				424.430,00
16.482.	HABITAÇÃO URBANA				424.430,00
16.482.0121.	POLÍTICA HABITACIONAL			424.430,00	
16.482.0121.1.395	UNIDADES HABITACIONAIS		424.430,00		
3.3.90.39.00 - 0.2.28	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FHS	400.000,00			
4.4.90.51.00 - 0.2.28	Obras e Instalações - FHS	24.430,00			
					424.430,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	250.500,00		18 GÊSTÃO AMBIENTAL	250.500,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	500,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00				
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		250.500,00	TOTAL		250.500,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	500,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.500,00	220.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	250.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	250.500,00			
TOTAL		250.500,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		30.000,00
RECEITA DE CAPITAL			TOTAL		250.500,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		DESPESA DE CAPITAL		
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVESTIMENTOS	30.000,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	30.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		30.000,00	SUPERÁVIT		-
		30.000,00			30.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	250.500,00		III DESPESAS CORRENTES	220.500,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	
TOTAL DA RECEITA	250.500,00		TOTAL DA DESPESA	250.500,00	

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							250.500,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						500,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					500,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				500,00			
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			500,00				
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		500,00					
1321.00.11.80	Remuneração de Depósitos Bancários FMMA	0.2.45	500,00					
1600.00.00.00	Receitas de Serviços						250.000,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços						250.000,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços				250.000,00			
1690.99.10.00	Outros Serviços			250.000,00				
1690.99.11.00	Outros Serviços - Principal		250.000,00					
1690.99.11.01	Análise e Licenciamento Ambiental - FMMA	0.2.45	250.000,00					
TOTAL DAS RECEITAS								250.500,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.45	Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA	250.500,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		250.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
18.					GESTÃO AMBIENTAL	-	250.500,00	250.500,00
18.541.					PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	195.500,00	195.500,00
18.541.0129.					GESTÃO DO AMBIENTE	-	195.500,00	195.500,00
18.543.					RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.					GESTÃO DO AMBIENTE	-	55.000,00	55.000,00
						-	250.500,00	250.500,00

Programa de Governo
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.					GESTÃO AMBIENTAL	-	-	250.500,00	250.500,00
18.541.					PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	195.500,00	195.500,00
18.541.0129.					GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	195.500,00	195.500,00
18.543.					RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.					GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	55.000,00	55.000,00
						-	-	250.500,00	250.500,00

Programa de Trabalho
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
18.					GESTÃO AMBIENTAL	-	-	250.500,00	250.500,00
18.541.					PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	-	-	195.500,00	195.500,00
18.541.0129.					GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	195.500,00	195.500,00
18.541.0129.2.151					MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	50.500,00	50.500,00
18.541.0129.2.425					IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES	-	-	35.000,00	35.000,00
18.541.0129.2.447					EDUCAÇÃO AMBIENTAL	-	-	30.000,00	30.000,00
18.541.0129.2.450					MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	-	-	45.000,00	45.000,00
18.541.0129.2.452					SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS	-	-	35.000,00	35.000,00
18.543.					RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	-	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.					GESTÃO DO AMBIENTE	-	-	55.000,00	55.000,00
18.543.0129.2.448					CONSERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	-	-	55.000,00	55.000,00
						-	-	250.500,00	250.500,00

Natureza da Despesa
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO:	11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	UNIDADE:	11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS	CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
3.0.00.00.00					DESPESAS CORRENTES				220.500,00
3.3.00.00.00					Outras Despesas Correntes			220.500,00	
3.3.90.00.00					Aplicações Diretas		220.500,00		
3.3.90.30.00					Material de Consumo	90.500,00			
3.3.90.32.00					Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	10.000,00			
3.3.90.39.00					Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00			
4.0.00.00.00					DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00					Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00					Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00					Equipamentos e Material Permanente	30.000,00			
									250.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 11. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
UNIDADE: 11.01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO DAS OSTRAS					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
18.	GESTÃO AMBIENTAL				250.500,00
18.541.	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				195.500,00
18.541.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			195.500,00	
18.541.0129.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		50.500,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.45	Material de Consumo - FMMA	20.500,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.45	Equipamentos e Material Permanente - Pessoa Jurídica - FMMA	30.000,00			
18.541.0129.2.425	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES		35.000,00		
3.3.90.32.00 - 0.2.45	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FMMA	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMMA	30.000,00			
18.541.0129.2.447	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		30.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.45	Material de Consumo - FMMA	20.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.45	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FMMA	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMMA	5.000,00			
18.541.0129.2.450	MONITORAMENTO AMBIENTAL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		45.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.45	Material de Consumo - FMMA	5.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMMA	40.000,00			
18.541.0129.2.452	SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS		35.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.45	Material de Consumo - FMMA	30.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMMA	5.000,00			
18.543.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS				55.000,00
18.543.0129.	GESTÃO DO AMBIENTE			55.000,00	
18.543.0129.2.448	CONSERVAÇÃO DE ECOSISTEMAS		55.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.45	Material de Consumo - FMMA	15.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.45	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMMA	40.000,00			
					250.500,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	436.270,00		14 DIREITOS DA CIDADANIA	436.270,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	5.930,00				
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.340,00				
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		436.270,00	TOTAL		436.270,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	5.930,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	281.020,00	281.020,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	430.340,00				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	436.270,00			
TOTAL		436.270,00	TOTAL		436.270,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	155.250,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	-	155.250,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-				
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		155.250,00	SUPERÁVIT		-
		155.250,00			155.250,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	436.270,00		III DESPESAS CORRENTES	281.020,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	155.250,00	
TOTAL DA RECEITA	436.270,00		TOTAL DA DESPESA	436.270,00	

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Discriminativo da Receita por Fontes
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso I)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSO	ITEM	SUB-ALÍNEA	ALÍNEA	RUBRICA	FONTE	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes							436.270,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial						5.930,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários					5.930,00		
1321.00.00.00	Juros e Correções Monetárias							
1321.00.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários			5.930,00	5.930,00			
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		5.930,00					
1321.00.11.81	Remuneração de Depósitos Bancários FMDC	0.2.46	5.930,00					
1900.00.00.00	Outras Receita Correntes						430.340,00	
1990.00.00.00	Receitas Diversas					430.340,00		
1990.99.10.00	Outras Receitas			430.340,00				
1990.99.12.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros		430.340,00					
1990.99.12.03	Multas Previstas na Legislação de Defesa do Consumidor - FMDC	0.2.46	430.340,00					
TOTAL DAS RECEITAS								436.270,00

Resumo das Receitas por Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.2.46	Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FMDC	436.270,00
TOTAL POR FONTES DE RECURSOS		436.270,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	436.270,00	436.270,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	436.270,00	436.270,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	436.270,00	436.270,00
		-	436.270,00	436.270,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	20.000,00	416.270,00	436.270,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	20.000,00	416.270,00	436.270,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	20.000,00	416.270,00	436.270,00
		-	20.000,00	416.270,00	436.270,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
14.	DIREITOS DA CIDADANIA	-	20.000,00	416.270,00	436.270,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	-	20.000,00	416.270,00	436.270,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	-	20.000,00	416.270,00	436.270,00
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON	-	20.000,00	-	20.000,00
14.122.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	-	-	281.470,00	281.470,00
14.122.0130.2.891	APOIO TÉCNICO	-	-	65.000,00	65.000,00
14.122.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	-	-	69.800,00	69.800,00
		-	20.000,00	416.270,00	436.270,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				281.020,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			281.020,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		281.020,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo	139.920,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.250,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.800,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.050,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				155.250,00
4.4.00.00.00	Investimentos			155.250,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		155.250,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	135.250,00			
					436.270,00

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
 Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso IV)

QDD

ORGÃO: 13. FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
UNIDADE: 13.01 FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	AÇÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
14.	DIREITOS DA CIDADANIA				436.270,00
14.422.	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS				436.270,00
14.422.0130.	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR			436.270,00	
14.122.0130.1.452	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PROCON		20.000,00		
4.4.90.51.00 - 0.2.46	Obras e Instalações - FMDC	20.000,00			
14.122.0130.2.890	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON		281.470,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.46	Material de Consumo - FMDC	109.470,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.46	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FMDC	21.800,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FMDC	21.800,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMDC	23.600,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.46	Equipamentos e Material Permanente - FMDC	104.800,00			
14.122.0130.2.891	APOIO TÉCNICO		65.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.46	Material de Consumo - FMDC	13.000,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.46	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FMDC	13.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.2.46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - FMDC	13.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMDC	13.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.46	Equipamentos e Material Permanente - FMDC	13.000,00			
14.122.0130.2.892	PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA		69.800,00		
3.3.90.30.00 - 0.2.46	Material de Consumo - FMDC	17.450,00			
3.3.90.32.00 - 0.2.46	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita - FMDC	17.450,00			
3.3.90.39.00 - 0.2.46	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FMDC	17.450,00			
4.4.90.52.00 - 0.2.46	Equipamentos e Material Permanente - FMDC	17.450,00			
					436.270,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			FUNÇÕES DE GOVERNO		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
1 RECEITA CORRENTE	-		17 SANEAMENTO	300.000,00	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA					
1.2 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
1.3 RECEITA PATRIMONIAL					
1.4 RECEITA AGROPECUÁRIA					
1.5 RECEITA INDUSTRIAL					
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS					
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
9.7 (-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB					
2 RECEITA DE CAPITAL	-				
2.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS					
2.3 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS					
2.4 TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL					
2.5 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
TOTAL		-	TOTAL		300.000,00

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA SEGUNDO CATEGORIA ECONÔMICA

Lei 4.320/64 (Artigo 2º, parágrafo 1º, inciso I)

CATEGORIA ECONÔMICA			CATEGORIA ECONÔMICA		
RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITA CORRENTE			DESPESA CORRENTE		
RECEITA TRIBUTÁRIA	-		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	-		JUROS E ENCARGOS DA DÍMIDA	-	
RECEITA PATRIMONIAL	-		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	115.000,00	265.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-				
RECEITA INDUSTRIAL	-				
RECEITA DE SERVIÇOS	-				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-				
(-) DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	-	-			
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		265.000,00			
TOTAL		265.000,00	TOTAL		265.000,00
RECEITA DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-		INVESTIMENTOS	35.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	-		INVERSÕES FINANCEIRAS	-	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-		AMORTIZAÇÃO DE DÍMIDA	-	35.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	-				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-			
DÉFICIT		300.000,00	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		265.000,00
		300.000,00			-
		300.000,00			300.000,00
		300.000,00			-
		300.000,00			300.000,00
RESUMO					
I RECEITAS CORRENTES	-		III DESPESAS CORRENTES	265.000,00	
II RECEITAS DE CAPITAL	-		IV DESPESAS DE CAPITAL	35.000,00	
III DÉFICIT	300.000,00				
TOTAL DA RECEITA	300.000,00		TOTAL DA DESPESA	300.000,00	

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018

Programa de Governo conforme Vínculo com os Recursos
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 8

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO			
17.	SANEAMENTO	300.000,00	-	300.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	300.000,00	-	300.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	300.000,00	-	300.000,00
		300.000,00	-	300.000,00

Programa de Governo
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 7

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
17.	SANEAMENTO	-	-	300.000,00	300.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	300.000,00	300.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	300.000,00	300.000,00
		-	-	300.000,00	300.000,00

Programa de Trabalho
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 6

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		OP. ESPECIAL	PROJETO	ATIVIDADE	TOTAL
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
17.	SANEAMENTO	-	-	300.000,00	300.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	-	-	300.000,00	300.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO	-	-	300.000,00	300.000,00
17.512.0116.2.150	GESTÃO DE PESSOAL	-	-	190.000,00	190.000,00
17.512.0116.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	-	-	110.000,00	110.000,00
		-	-	300.000,00	300.000,00

Natureza da Despesa
Lei 4.320/64 (Artigo 2º. § 1º. Inciso II)

Anexo 2

ORGÃO: 14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		ELEMENTO	MOD. APLICAÇÃO	GRUPO DESPESA	CAT. ECONÔMICA
UNIDADE: 14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO					
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				265.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			150.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		135.000,00		
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00			
3.1.91.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fi		15.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	15.000,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			115.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		115.000,00		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo	25.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	15.000,00			
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	15.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00			
					300.000,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ORÇAMENTO PROGRAMA - 2018Quadro Demonstrativo das Dotações dos Órgãos do Governo e da Administração
Lei 4.320/64 (Artigo 2º, § 1º, Inciso IV)

QDD

ORGÃO:	14. SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
UNIDADE:	14.01 SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO				
CODIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	ACÃO	PROGRAMA	SUBFUNÇÃO/FUNÇÃO
17.	SANEAMENTO				300.000,00
17.512.	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				300.000,00
17.512.0116.	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO			300.000,00	
17.512.0116.2.150	GESTÃO DE PESSOAL		190.000,00		
3.1.90.05.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Previdenciários - Ordinário	10.000,00			
3.1.90.11.00 - 0.1.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ordinário	100.000,00			
3.1.90.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	20.000,00			
3.1.90.16.00 - 0.1.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - Ordinário	5.000,00			
3.1.91.13.00 - 0.1.00	Obrigações Patronais - Ordinário	15.000,00			
3.3.90.08.00 - 0.1.00	Outros Benefícios Assistenciais - Ordinário	10.000,00			
3.3.90.46.00 - 0.1.00	Auxílio-Alimentação - Ordinário	15.000,00			
3.3.90.49.00 - 0.1.00	Auxílio-Transporte - Ordinário	15.000,00			
17.512.0116.2.151	MANUTENÇÃO DA UNIDADE		110.000,00		
3.3.90.30.00 - 0.1.50	Material de Consumo - Royalties - Lei 9478/97	25.000,00			
3.3.90.36.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Royalties - Lei 9478/97	25.000,00			
3.3.90.39.00 - 0.1.50	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Royalties - Lei 9478/97	25.000,00			
4.4.90.52.00 - 0.1.50	Equipamentos e Material Permanente - Royalties - Lei 9478/97	35.000,00			
					300.000,00

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDORMARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente do CMAS

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Procuradoria Geral do Município, situado na Rua Campo de Albarora, nº 75, Jardim Atlântico, Rio das Ostras/RJ, reuniram-se, o Coordenador Executivo do PROCON, Dr. Pedro Djuric Ladeira, Dr. Bruno Monteiro Tavares, titular da Procuradoria Geral do Município, Luana Condack dos Santos Melo, representante titular da Secretaria de Fazenda do Município, Dr. Luciano Marques dos Santos, representante titular da OAB/RJ, Wagner Henriques Bravo de Oliveira e Silva, Ordenador de Despesas do FMDC, e Paulo Cesar Fernandes, Coordenador Adjunto do FMDC, para realizar a reunião ordinária do Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor que foi convocada através publicação no Diário Oficial do Município, edição 897, email e contato telefônico. Foi apresentado o projeto de Lei do PPA 2018/2021 e do Projeto da LOA 2018, para conhecimento e aprovação. Após vista de todos foi colocado em votação e aprovação do Projeto de Lei do PPA 2018/2021 e Projeto da LOA 2018, sendo aprovado por unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 019/2017 – CMAS

Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 31 de outubro de 2017, considerando que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciara as políticas e o programa aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio; CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.940/16, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal do sistema descentralizado, e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil; CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 1.940/16 determina em seu artigo 2º, inciso IX, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social; Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas Previstas no Plano Plurianual-PPA para os Exercícios de 2018/2021. O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16,

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que a Lei Orgânica do Município, artigo 177 estabelece em seu inciso III, que compete ao Conselho Municipal de Saúde a aprovação da instalação e funcionamento de serviços públicos ou privados de saúde, atendidas as diretrizes do Plano Municipal de Saúde.

Considerando a Lei Municipal nº 235/97, que regulamenta e institui o Conselho Municipal de Saúde deste Município de Rio das Ostras.

Considerando que dentre as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 565/2001, as previstas nos incisos II e III do artigo 3º, as quais sejam: acompanhar, avaliar e decidir sobre realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde de Rio das Ostras e submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo Municipal de Saúde - FMS, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Fica, este Conselho Municipal de Saúde, ciente e opina pela aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração Pública Municipal previstas na elaboração do Plano Plurianual - PPA 2018/2021 e pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.

JANE BLANCO TEIXEIRA
Suplente / Presidente**RESOLVE:**

Art. 1º – Emitir PARECER favorável à aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas Previstas no Plano Plurianual-PPA para os Exercícios de 2018/2021.

Art. 2º - Aprovar o Plano Plurianual - PPA para os Exercícios de 2018/2021.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2017.

MARCOS AURÉLIO BARBOSA
Presidente do CMAS.**PARECER DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

CONSIDERANDO a Lei municipal 1304/2008, que institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FHIS, e o Conselho Gestor do Fundo - CGFHIS, objetivando o gerenciamento dos recursos orçamentários, no âmbito do Município de Rio das Ostras.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1304/08 determina em seu artigo 12, que compete ao Conselho Gestor do Fundo (CGFHIS) zelar pela correta aplicação dos recursos do FHIS, no tocante ao atendimento dos beneficiários nos projetos e programas habitacionais previstos nesta lei e em sua regulamentação, bem como aprovar orçamentos, planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS.

Ficam aprovadas, por este Conselho Gestor do Fundo, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, de acordo com a consolidação dos Programas e Ações de Governo do FMHIS para os exercícios 2018/2021 e a previsão de receita e de despesa específicas do FMHIS para o exercício de 2018.

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA
Presidente**RESOLUÇÃO Nº 028/2017 – CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1520/2011,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1520/2011, que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dispõe em seu artigo 6º inciso VIII a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Lei Municipal nº 1520/2011, art. 6º inciso IV, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou o Plano de Ação do CMDCA para o biênio 2016/2018 através da Resolução nº 018/2017 – CMDCA, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO o art. 11 § 3º da Lei Municipal nº 1520/2011;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018 e, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência para o exercício de 2018;

Art. 2º - Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2018.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2017.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente do CMDCA

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1.940/16,

RESOLVE:

Art. 1º – Conforme Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do dia 31 de outubro de 2017, emitir o seguinte PARECER:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 187/96, Lei do Fundo Municipal de Assistência Social, alterada pela Lei Municipal nº 795/03, dispõe em seu artigo 9º que o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciara as políticas e os programas aprovados pelo Conselho Municipal da Assistência Social, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.940/16, dispõe em seu art. 1º que o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS é um órgão de instância municipal do sistema descentralizado, e participativo da Assistência Social, de caráter permanente, de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO ainda que a Lei nº 1.940/16 determina em seu artigo 2º, inciso IX, que compete ao Conselho Municipal de Assistência Social aprovar a proposta orçamentária dos recursos destinados a todas as ações de Assistência Social, nas suas respectivas esferas de governo, tanto os recursos próprios quanto os oriundos de outras esferas de governo, alocados nos respectivos Fundos de Assistência Social;

Fica, este Conselho Municipal de Assistência Social, ciente e opina pela aprovação da Proposta Orçamentária para o exercício de 2018.

Art. 2º - Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2018;

Art. 3º – Autorizar os remanejamentos de recursos orçamentários, caso sejam necessários, a realizar-se através de Decretos entre dotações do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como superávits financeiros e excessos de arrecadações, para melhor adequação das despesas e realização das ações propostas no exercício de 2018.

Rio das Ostras, 31 de outubro de 2017.

RESOLUÇÃO Nº 029/2017 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1520/2011,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1520/2011, que versa sobre a política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, dispõe em seu artigo 6º inciso VIII a competência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para gerir o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência;

CONSIDERANDO que em conformidade com a Lei Municipal nº 1520/2011, art. 6º inciso IV, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou o Plano de Ação do CMDCA para o biênio 2016/2018 através da Resolução nº 018/2017 – CMDCA, de 02 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que o art. 2º da Lei Municipal nº 1520/2011 diz que: A política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente far-se-á através de um conjunto de ações governamentais, do Município;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica ciente e opina pela aprovação das Diretrizes, Objetivos e Metas Previstas no Plano Plurianual-PPA para os Exercícios de 2018/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Plurianual - PPA do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, para os Exercícios de 2018/2021.

Rio das Ostras, 06 de dezembro de 2017.

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA
Presidente do CMDCA